INSTITUTO
SUPERIOR
DE CONTABILIDADE
E ADMINISTRAÇÃO
DO PORTO
POLITÉCNICO
DO PORTO

M MESTRADO
Auditoria

O impacto do controlo interno nas PME portuguesas

Bruno Miguel Meireles Pires

10/2024

Versão final (Esta versão contém as críticas e sugestões dos elementos do júri)

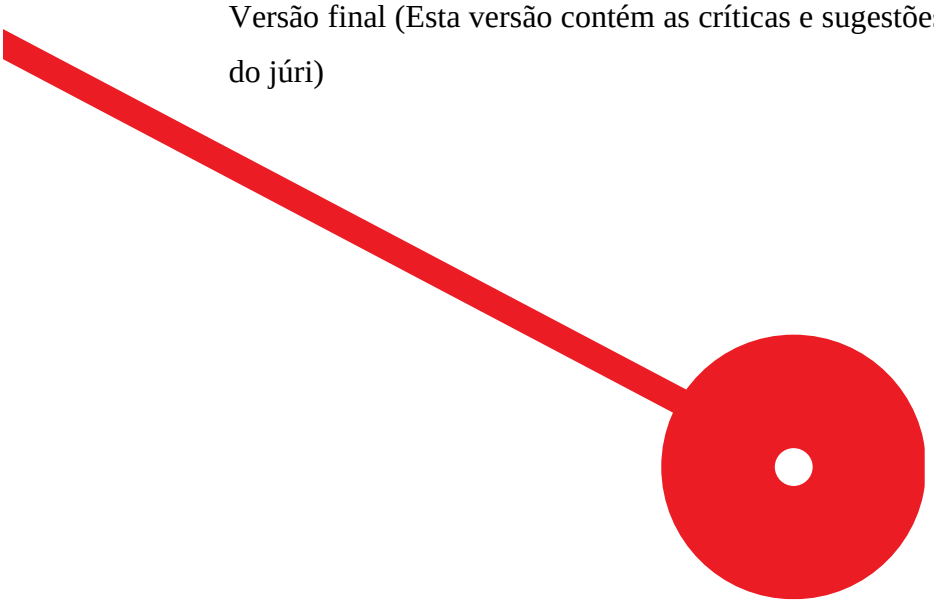

Bruno Miguel Meireles Pires. O impacto do controlo interno nas PME portuguesas. 10/2024

INSTITUTO
SUPERIOR
DE CONTABILIDADE
E ADMINISTRAÇÃO
DO PORTO
POLITÉCNICO
DO PORTO

M MESTRADO
Auditoria

O impacto do controlo interno nas PME portuguesas

Bruno Miguel Meireles Pires

Dissertação de Mestrado apresentado ao Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto para a obtenção do grau de Mestre em Auditoria, sob orientação de Cláudia Maria Teixeira Pinto Gomes Neto e Maria de Lurdes Vasconcelos Babo e Silva.

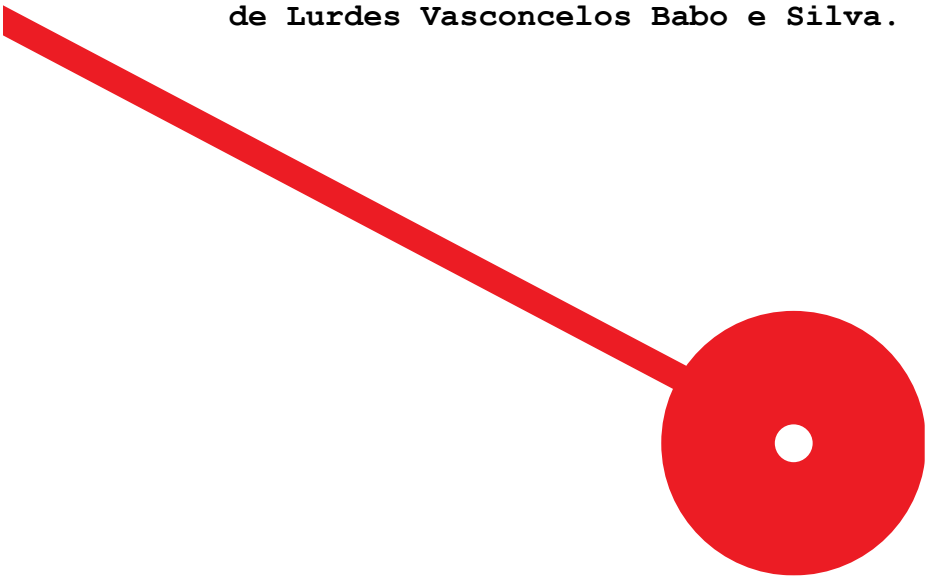

Bruno Miguel Meireles Pires. O impacto do controlo interno nas PME portuguesas. 10/2024

Agradecimentos

A realização desta dissertação representa a procura constante pelo melhoramento tanto a nível profissional como pessoal, e é fruto de extensas horas de estudo, trabalho e dedicação, que não seria viável sem a presença de determinadas pessoas.

Começo por agradecer todo o apoio, paciência e disponibilidade demostradas pelas minhas orientadoras Professora Especialista Cláudia Neto e Professora Doutora Lurdes Babo. Este trabalho não teria sido possível sem os seus preciosos conselhos na procura incessante pelo melhor trabalho possível.

De seguida, agradeço aos meus pais, Daniel Pires e Maria Rosa Pires, e ao meu irmão Luís Pires, por sempre me terem transmitido que devemos procurar fazer o nosso melhor em qualquer circunstância, e sobretudo pelo apoio e orgulho que sempre demonstraram nos feitos até agora alcançados, e que continuarão a demonstrar nos objetivos que alcancarei ao longo da vida.

Não menos importante, agradeço à minha esposa, Marta Pires, que sempre me apoiou ao longo deste percurso, que muitas das vezes a privou da minha presença. Agradeço-lhe todas as palavras de motivação e o orgulho que demonstra em todos os passos que dou ao longo da minha carreira académica e profissional.

Um muito obrigado a todas as pessoas que direta ou indiretamente participaram neste longo processo.

Resumo:

As PME são um pilar fundamental das economias mundiais. Tendo em conta a sua importância nos mercados, é fundamental que estas possuam um sistema de controlo interno eficaz e adequado que lhes permita fazer face aos diversos desafios que possam aparecer.

Neste sentido, o presente estudo tem como objetivo principal estudar a importância do controlo interno nas pequenas e médias empresas portuguesas, avaliando se estas possuem este mecanismo implementado. Esta investigação tem como objetivos específicos avaliar o impacto do controlo interno e da auditoria interna na prevenção da fraude nestas organizações e verificar se os auditores internos são profissionais independentes no exercício das suas funções.

Relativamente à metodologia adotada, utilizou-se o método quantitativo, através da elaboração de um inquérito via questionário. A população destinada à elaboração do presente estudo será constituída pelas PME portuguesas.

De acordo com os dados obtidos, verifica-se que uma parte significativa das PME ainda não implementam sistemas de controlo interno, sendo na maioria dos casos fruto dos recursos limitados que estas possuem ou por decisão da própria gestão. Relativamente à importância deste mecanismo e dos departamentos de auditoria interna, verifica-se que são essenciais para minimizar o risco de fraude nestas organizações. No que diz respeito à independência do auditor interno, os resultados demonstram que apesar de haver maior concordância que este profissional é independente, uma parte significativa acredita que esta função não é completamente independente.

Palavras chave: Controlo Interno, Fraude, Auditoria Interna, PME

Abstract:

SMEs are a fundamental pillar of world economies. Given their importance in the markets, it is essential that they have an effective and adequate internal control system that enables them to face the various challenges that may arise.

In this sense, this study's overall objective is to analyse the importance of internal control in portuguese SMEs and verify it these organisations are this mechanism implemented. This investigation has as specific objectives to evalueate the impact of internal control and internal audit in preventing fraud in SME's and verify if the internal auditors are independant professionals in the exercise of their functions.

Regarding the adopted metodology, the quantitive method was used, through the preparation of a questionnaire survey. The target population will be Portuguese SMEs.

The results obtained demonstrate that a significant part of these SME's don't have any internal control system implemented due to the limited resoucers that they haver or by decision of the management. Regarding the importance of internal control and internal audit in preventing the fraud, the results show that they are essentiel to minimize the ris of fraud in these organizations. While there is more agreement that the internal auditor is independent, a significant portion of the population feels that this function is not completely independent, according to the results.

Key words: Internal Control, Internal Audit, Fraud, SME

Índice geral

AGRADECIMENTOS III

RESUMO: IV

ABSTRACT: V

ÍNDICE DE FIGURAS VIII

ÍNDICE DE TABELAS IX

ÍNDICE DE GRÁFICOS X

LISTA DE ABREVIATURAS XI

CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO 1

CAPÍTULO II – REVISÃO DA LITERATURA 5

1 DEFINIÇÃO DE PME 6

2 ESTATÍSTICAS BANCO DE PORTUGAL 6

3 CONCEITO DE AUDITORIA INTERNA 8

3.1 Princípios Fundamentais da profissão de Auditoria Interna 10

3.2 Competências fundamentais do auditor interno 12

3.3 Ameaças à Independência do Auditor Interno 13

4 CONCEITO DE CONTROLO INTERNO 13

4.1 Objetivos e importância do Controlo Interno 14

4.2 Tipos de Controlo Interno 15

4.3 Limitações inerentes ao Controlo Interno 16

4.4 Impactos da má implementação do Controlo Interno 17

5 CONCEITO DE SISTEMA DE CONTROLO INTERNO 17

5.1 Componentes do Sistema de Controlo Interno 18

6 CONCEITO DE FRAUDE 20

6.1 Teorias sobre a fraude 23

6.1.1 Triângulo da Fraude 23

6.1.2 Diamante da Fraude 25

6.2 Técnicas de prevenção da Fraude 26

CAPÍTULO III – METODOLOGIA 28

7 METODOLOGIA DE INVESTIGAÇÃO ADOTADA 29

7.1 Problemas e Objetivos do Estudo 29

7.2 População e Amostra 30

7.3 Procedimentos de elaboração e aplicação do questionário 31

7.4 Hipóteses de investigação 33

CAPÍTULO IV – APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DE RESULTADOS 35

8 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DE RESULTADOS 36
8.1 Perfil dos participantes e das empresas 36
8.2 Análise estatística 43
8.3 Discussão de Resultados 66
CAPÍTULO IV - CONCLUSÃO 68
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 71
ANEXOS 77

Índice de Figuras

FIGURA 1-PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE AUDITORIA INTERNA 10
FIGURA 2- LIMITAÇÕES INERENTES AO CONTROLO INTERNO 17
FIGURA 3- COSO 2013 FRAMEWORK 19
FIGURA 4 - TRIÂNGULO DA FRAUDE 24
FIGURA 5 - DIAMANTE DA FRAUDE 26
FIGURA 6 - DISTRIBUIÇÃO DAS RESPOSTAS ÀS QUESTÕES RELACIONADAS COM H1 45
FIGURA 7 - DISTRIBUIÇÃO DAS RESPOSTAS ÀS QUESTÕES RELACIONADAS COM H2 51
FIGURA 8 - DISTRIBUIÇÃO DAS RESPOSTAS ÀS QUESTÕES RELACIONADAS COM H3 56
FIGURA 9 - DISTRIBUIÇÃO DAS RESPOSTAS ÀS QUESTÕES RELACIONADAS COM H4 61

Índice de Tabelas

Tabela 1-Número de Empresas em Portugal em 2022 7
Tabela 2 - Relação das questões de investigação com as hipóteses 33
Tabela 3 - Nível de escolaridade dos participantes 37
Tabela 4 - Função desempenhada pelos inquiridos 38
Tabela 5 - Dimensão da empresa 38
Tabela 6 - Número de trabalhadores 39
Tabela 7 - Volume de negócios 39
Tabela 8 - Implementação de departamentos de auditoria nas PME 41
Tabela 9 - Implementação de sistemas de controlo interno por parte das PME 41
Tabela 10 – Número de Mecanismos de prevenção à fraude implementados pelas PME 42
Tabela 11 - Perguntas do questionário relacionadas com H1 44
Tabela 12 - Estatísticas descritivas das questões relacionadas com H1 45
Tabela 13 - Nível de concordância e discordância quanto às questões de H1 49
Tabela 14 - Hipótese de investigação 2 e questões do questionário relacionadas 50
Tabela 15 - Estatísticas descritivas das questões relacionadas com H2 50
Tabela 16 - Nível de concordância e discordância quanto às questões de H2 54
Tabela 17 - Hipótese de investigação 3 e questões do questionário relacionadas 55
Tabela 18 - Estatísticas descritivas das questões relacionadas com H3 56
Tabela 19 - Nível de concordância e discordância quanto às questões de H3 59
Tabela 20 - Hipótese de investigação 4 e questões do questionário relacionadas 60
Tabela 21 - Estatísticas descritivas das questões relacionadas com H4 60
Tabela 22 - Nível de concordância e discordância quanto às questões de H4 65

Índice de Gráficos

GRÁFICO 1 - DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS PME EM PORTUGAL 2022 8
GRÁFICO 2 - GÉNERO DOS INQUIRIDOS 37
GRÁFICO 3 - SETOR DE ATIVIDADE DAS EMPRESAS 40
GRÁFICO 4 - RAZÕES DA NÃO IMPLEMENTAÇÃO DE SCI 42

Lista de abreviaturas

AI	Auditoria Interna
CI	Controlo Interno
COSO	*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*
IAASB	*International Auditing and Assurance Standards Board*
IFAC	*International Federation of Accountants*
IIA	*Institute of Internal Auditors*
ISA	*International Standard on Auditing*
PME	Pequenas e Médias Empresas
IAPMEI	Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.
SCI	Sistema de Controlo Interno

CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO

Num mercado cada vez mais competitivo e em constantes alterações, é fundamental que qualquer organização possua uma estrutura interna forte capaz de fazer face aos diversos desafios que lhe são impostos.

Em qualquer economia, as PME são um elemento de elevado valor acrescentado. Em Portugal, essa importância verifica-se pela percentagem de PME existentes no tecido empresarial português. Segundo dados publicados nos quadros de setor do Banco de Portugal, o mercado português é composto por cerca de 99% de PME.

Estes tipos de organizações possuem muitas vezes recursos limitados, pelo que é fundamental que a gestão utilize de forma eficaz e eficiente os recursos que têm à sua disposição para conseguir alcançar os objetivos estratégicos definidos.

No entanto, as concretizações dos objetivos supramencionados implicam a existência de riscos associados, sendo da responsabilidade da administração a implementação de mecanismos que visem prevenir esses riscos.

Um mecanismo fundamental para minimizar os riscos inerentes à atividade operacional da organização é a implementação de um sistema de controlo interno eficaz e adequado. O sistema de controlo interno é um elemento fundamental para maximizar as hipóteses de alcançar os objetivos definidos pela gestão. Este mecanismo deverá ser elaborado mediante as características de cada organização, como por exemplo a dimensão ou o setor no qual atua.

No entanto, apesar da implementação do sistema de controlo interno, é essencial que a gestão compreenda que este mecanismo por si só não impede que ocorram situações inesperadas, tais como a fraude.

De forma a evitar que aconteçam irregularidades, como a fraude, é fundamental que a gestão se apoie no departamento de Auditoria Interna, e que o sistema de controlo interno

seja permanentemente monitorizado de forma a identificar possíveis falhas que permitam a ocorrência de factos não esperados.

A presente dissertação tem como principal objetivo estudar o Controlo Interno nas PME portuguesas, tendo em conta a relevância que este tema possui no meio empresarial e por acreditar que este releva uma grande influência e importância na gestão das PME.

Através deste estudo, pretende-se estudar o impacto do Controlo Interno nas PME portuguesas, e verificar se estas possuem controlos internos implementados. Por outro lado, procura-se avaliar o impacto do controlo interno e da auditoria interna na prevenção da fraude nestas organizações e ainda avaliar se os auditores internos são profissionais independentes no exercício das suas funções.

Neste estudo, salvo indicação em contrário, todas as figuras, tabelas e gráficos foram elaborados pelo autor.

A presente dissertação encontra-se dividida em 5 capítulos.

No primeiro capítulo é efetuada uma breve introdução dos assuntos abordados ao longo desta investigação, identificando os objetivos gerais e específicos. No capítulo da revisão de literatura são analisados temas como a importância da auditoria interna e os seus benefícios para as PME, a independência dos auditores e as principais competências requeridas para o exercício das funções, e importância e objetivos do controlo interno e o sistema de controlo interno e as componentes subjacentes e por fim o tema da fraude, através das teorias da fraude e as formas de mitigação do risco de fraude.

No terceiro capítulo é apresentada a metodologia utilizada neste estudo, explica-se o instrumento de recolha de dados usado e procede-se à caracterização da amostra, assim como a descrição dos procedimentos de recolha e análise dos dados.

No quarto capítulo, procede-se à análise dos dados recolhidos através do questionário enviado aos profissionais das diversas áreas contabilistas e financeiras das PME.

Por fim, no capítulo cinco, são salientadas as principais conclusões tendo em conta a revisão de literatura efetuada e os resultados obtidos a partir do estudo empírico. São também referidas as limitações do estudo e perspetivas de desenvolvimentos futuros.

CAPÍTULO II – REVISÃO DA LITERATURA

1 Definição de PME

A definição de PME é diferente consoante a legislação em vigor em cada país e foca-se em determinados indicadores, como por exemplo o número de empregados, ou ainda indicadores financeiros tais como o total do balanço (Titilayo & Promise, 2022).

Segundo o Decreto-Lei nº 372/2007, uma PME é caracterizada por "(…) a categoria das micro, pequenas e médias empresas (PME) é constituída por empresas que empregam menos de 250 pessoas e cujo volume de negócios anual não excede 50 milhões de euros ou cujo balanço total anual não excede 43 milhões de euros. Na categoria das PME, uma empresa que emprega menos de 50 pessoas e cujo volume de negócios anual ou balanço total anual não excede 10 milhões de euros é uma pequena empresa, sendo as microempresas aquelas que empregam menos de 10 pessoas e cujo volume de negócios anual ou balanço total anual não excede 2 milhões de euros". Em termos práticos, a classificação das empresas em Micro, Pequena e Média é feita considerando um conjunto de variáveis, tais como o volume de negócios, balanço e o número de empregados.

Importa ainda referir que existem mais dois tipos de empresas, as empresas de pequena-média capitalização (*Small Mid Cap*) e ainda as empresas de média capitalização, que são descritas pelo Decreto-Lei nº 81/2017 como sendo:

> (…) uma empresa de média capitalização (*Mid Cap*) aquela que, não sendo PME, empregue menos de 3.000 pessoas
>
> (…) considera-se como uma empresa de pequena-média capitalização (*Small Mid Cap*) aquela que empregue menos de 500 pessoas

2 Estatísticas Banco de Portugal

Conforme evidenciado nos quadros de setor publicados anualmente pelo Banco de Portugal, é possível constatar que a quantidade de PME presentes no mercado nacional

cresceu cerca de 2,57%, representando em valores absolutos mais 12.915 PME face ao ano de 2021.

Os dados apresentados de seguida são referentes ao ano de 2022.

Na tabela infra, encontra-se a distribuição por tipo de empresas e o seu peso no número total de empresas a operar em Portugal, segundo dados disponibilizados pelo Banco de Portugal.

Tipo de Empresa	Número de empresas (2022)	% no número total de empresas
Microempresas	461.331	89,26%
Pequenas Empresas	46.200	8,94%
Médias Empresas	7.860	1,52%
Grandes Empresas	1.435	0,28%
Total	516.826	100,00%

Tabela 1-Número de Empresas em Portugal em 2022

Segundo os dados recolhidos, pode-se constatar que as PME têm um peso extremamente significativo no número total das empresas, fixando-se em aproximadamente 99,72%.

Apesar do crescimento do número de PME no ano de 2022, as estatísticas apresentadas pelo Banco de Portugal demonstram que existiu também um número significativo de empresas que deixaram de existir, precisamente 27.824 empresas.

As PME desempenham um papel fundamental na economia de qualquer país. Segundo Cordina (2023), na sua publicação de abril no website do Parlamento Europeu, as PME representam 99% das empresas operantes na União Europeia, o que demonstra a importância extrema destas organizações no mercado.

De acordo com os dados apresentados no gráfico 1, verifica-se que a maioria das PME se encontram localizadas nas zonas Norte e Sul do país. Estas percentagens elevadas são em grande parte explicadas pela concentração das PME nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, respetivamente com 33,2% e 17,4%.

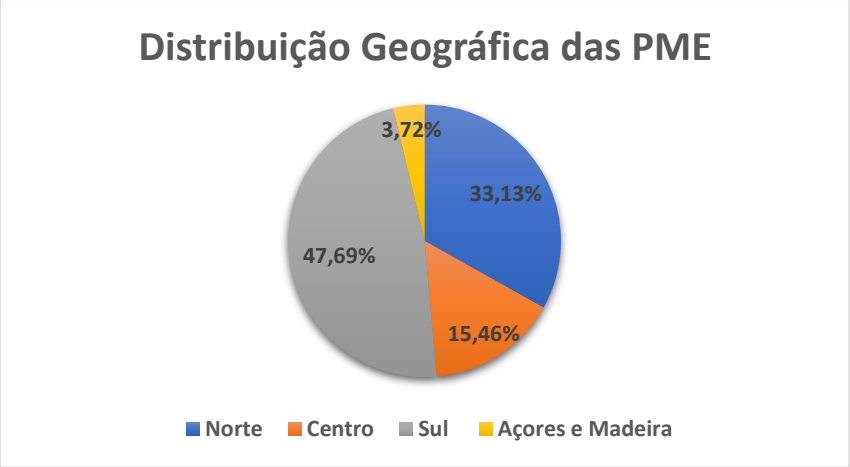

Gráfico 1 - Distribuição Geográfica das PME em Portugal 2022

3 Conceito de Auditoria Interna

Segundo o *Institute of Internal Auditors (IIA)* "A auditoria interna é uma atividade independente, de garantia e de consultoria, destinada a acrescentar valor e melhorar as operações de uma organização. Assiste à organização na consecução dos seus objetivos, através de uma abordagem sistemática e disciplinada, na avaliação da eficácia dos processos de gestão de risco, de controlo e de governação."

Titilayo & Promise (2022) definem auditoria interna como sendo uma atividade independente, de consultadoria e estruturada de forma a acrescentar valor às empresas. Segundo os autores, a auditoria interna, através da análise de dados e dos processos organizacionais permite apresentar propostas que visem melhorar a gestão do risco

operacional das empresas por parte das administrações. A auditoria interna pode ser entendida como uma função de apoio à gestão da empresa, tendo como objetivo verificar se processos internos, sistemas contabilísticos e sistemas de controlo interno estão a seguir efetivamente implementados e aplicados (Santos & Resende, 2019).

A correta implementação da função de auditoria interna pode revelar-se um fator primordial no crescimento sustentável da organização, sendo sustentado através da monitorização do sistema de controlo implementado, da eficácia dos procedimentos instaurados ou ainda do processo de gestão de risco. Esta atividade pode revelar-se fundamental para que a empresa consiga alcançar os seus objetivos estratégicos graças a um seguimento sistemático e disciplinado que procurará o melhoramento constante dos processos de governação (Titilayo & Promise ,2022).

3.1 Princípios Fundamentais da profissão de Auditoria Interna

O *Institute of Internal Auditors* (IIA) refere a existência de um conjunto de princípios fundamentais para o exercício da profissão de Auditoria Interna:

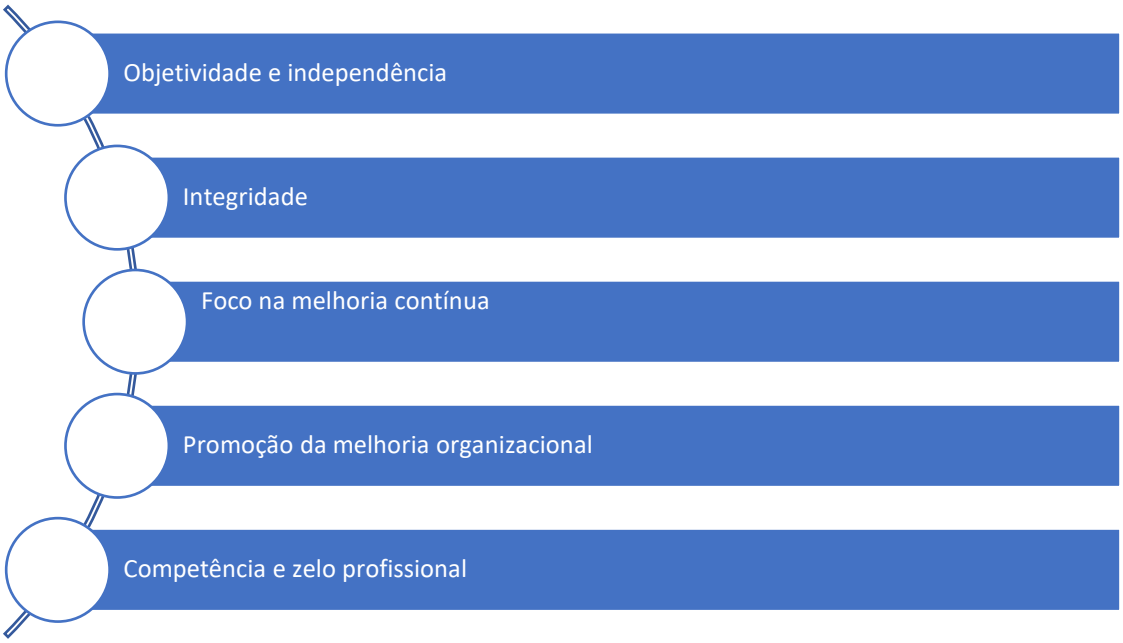

Figura 1-Princípios fundamentais para o exercício da profissão de Auditoria Interna

Al-Matari et al. (2014) referem que o princípio da independência é um fator primordial para que a implementação da auditoria interna numa organização seja bem-sucedida. Segundo os autores, a gestão de topo não deve em qualquer momento influenciar o trabalho do auditor interno, independentemente da tarefa que este último esteja a realizar.

Jachi e Yona (2019) afirmam que existe uma correlação positiva entre a independência da auditoria interna e a sua eficácia, promovendo dessa forma uma melhor *corporate governance.*

Os auditores responsáveis pela auditoria interna deverão possuir características fundamentais como a competência, independência e o apoio da administração de forma que a função de auditoria interna seja eficaz (Rudhani et al., 2017). Ainda na linha de Rudhani et al., 2017, Santos e Resende (2019) defendem que o profissional de auditoria deve estar em constante atualização de forma a ser capaz de se adaptar às novas exigências da sua profissão.

3.2 Competências fundamentais do auditor interno

Segundo o *Internal Audit Competency Framework*, emitido pelo IIA (2021), o auditor interno deve possuir um conjunto de competências fundamentais que lhe permitam exercer a profissão de auditor interno.

O IIA refere que existem 4 grandes domínios de competências:

1. Profissionalismo
2. Desempenho
3. Ambiente
4. Liderança e Comunicação

De acordo com o *Internal Audit Competency Framework* (2021), o auditor interno deve ter competências que lhe permitem demonstrar a autoridade, credibilidade e a conduta ética que acrescentam valor à auditoria interna. Estas competências encontram-se determinadas no primeiro ponto deste manual de competências, na secção do Profissionalismo. O Desempenho refere-se ao conjunto de competências necessárias para organizar e desempenhar as funções de auditor interno em conformidade com as normas aplicáveis.

O IIA refere que estes auditores devem possuir competências relacionadas com o ambiente da organização, isto é, que devem ser capazes de identificar os riscos específicos da indústria e do ambiente em que opera a organização. Essas competências estão elencadas na secção do Ambiente.

Por fim, o *Internal Audit Competency Framework*, identifica a Liderança e Comunicação como sendo outra das competências fundamentais. Este quadro de competências identifica que o auditor interno deve possuir competências capazes de transmitir uma

orientação estratégica, comunicar eficazmente e ainda ser capaz de gerir os processos e o pessoal interno.

3.3 Ameaças à Independência do Auditor Interno

Segundo estudos recentes, existem um conjunto de ameaças que podem colocar em causa a independência do auditor (Nyaga et al., 2018). A independência pode ser comprometida quando existirem interesses próprios do auditor, relações de familiaridade ou ainda quando existe intimidações perante o auditor, para além disso os auditores não devem possuir ligações pessoais com outras pessoas que prestam serviços de auditoria e outros serviços de consultadoria (Aidi et al., 2022; Nyaga et al., 2018).

Nyaga et al (2018) concluem que a falta de independência e objetividade da auditoria interna ou ainda a intervenção de stakeholders na prática de auditoria interna podem significar impactos negativos no exercício desta atividade, nomeadamente na distorção da recolha de informações, no reporte, na avaliação e nas recomendações de auditoria. De acordo com os autores, o auditor interno deve estar constantemente atento e precisa de estabelecer medidas preventivas contra as ameaças à sua independência.

Nyaga et al (2018) afirmam que o chefe executivo de auditoria tem a obrigação de reportar às autoridades competentes qualquer matéria que pode colocar em causa a independência da auditoria interna, tendo em conta a importância do princípio da independência na eficácia da auditoria interna.

4 Conceito de Controlo Interno

O controlo interno é definido como sendo um processo colocado em prática pela administração e outros profissionais da organização com o intuito de fornecer garantia razoável em relação à realização de operações eficazes e eficientes, relatórios financeiros

fidedignos e ao cumprimento de leis e regulamentos (Dos Santos et al., 2021; Petrovits et al., 2011).

De acordo com o *Committee Of Sponsoring Organizations* (COSO, 2013), o controlo interno é um processo elaborado pela gestão, podendo ser apoiado por outro pessoal da organização, instituído com o intuito de fornecer segurança razoável para alcançar os objetivos organizacionais relacionados com a atividade, objetivos de reporte e ainda de conformidade com normas e regulamentos.

Segundo o *Integrated Framework* (COSO, 2013), o controlo interno deve focar três aspetos essenciais da organização:

1. Objetivos operacionais
2. Objetivos de Reporte
3. Objetivos de Conformidade

Handoyo & Bayunitri (2021) referem no seu estudo que o controlo interno deve ainda ter como foco os objetivos estratégicos da organização.

4.1 Objetivos e importância do Controlo Interno

A implementação de um sistema de controlo interno visa essencialmente a prossecução de 3 premissas:

1. Confiança e integridade da informação
2. Conformidade com políticas, leis e regulamentos aplicáveis
3. Salvaguarda de ativos

Hernández et al. (2016) defendem que o controlo interno tem ainda como objetivo o controlo dos recursos disponíveis na organização, para além dos três anteriormente enumerados.

Segundo referido pelo *COSO* (2013), os controlos internos têm outras valências para além da conformidade das normas e do relato financeiro. A implementação de um controlo interno que seja eficaz, pode ajudar a organização a alcançar os seus objetivos, podendo auxiliar num crescimento sustentado com confiança e integridade.

No seu estudo, Hamdani e Albar (2017) evidenciam que a implementação de controlos internos adequados podem relevar-se um fator primordial na sustentabilidade da organização, tendo em conta que podem impactar positivamente diversas áreas como por exemplo, o reporte financeiro, a criação de operações mais eficientes, decréscimo de existência de comportamentos de risco, entre outras. Ainda segundo Hamdani, e Albar (2017), a implementação do controlo interno funciona também como um elemento de prevenção à fraude. O controlo interno é fundamental para a continuidade das operações das organizações, através da verificação de erros e fraudes que podem comprometer a fiabilidade das informações (Henrique, 2015).

4.2 Tipos de Controlo Interno

Conforme referido por Amissah (2017), existem 5 tipos de controlos internos:

- ✓ Preventivos
- ✓ Detetivos
- ✓ Orientadores
- ✓ Corretivos
- ✓ Compensatórios

Os controlos preventivos, segundo Agyemang (2016) representam medidas implementadas pela gestão de forma a detetar e prevenir comportamentos que não estejam em conformidade com as diretivas e políticas da organização. O autor refere que estes controlos visam prevenir o risco de erro, a ocorrência de fraude e a possibilidade de

perdas. Estes controlos podem ser instaurados através da implementação de segregação de funções, controlos físicos ou ainda de constante formação dos funcionários.

Agyemang (2016) refere que os controlos detetivos procuram detetar e descobrir problemas tais como fraudes, irregularidades ou erros que já aconteceram. Estes controlos são implementados essencialmente através de auditorias posteriores. São exemplos de controlos detetivos a revisão, análises ou ainda reconciliações. Os controlos corretivos correspondem a práticas aplicadas para resolver os problemas identificados nos sistemas operativos. Podem ser controlos corretivos o redesenho dos sistemas, os follow-ups ou auditorias posteriores. Os controlos orientadores ou diretivos, são referidos pelo autor como sendo as políticas ou processos implementados pela administração para promover o cumprimento das regras de independência. Estas políticas e procedimentos devem ser claros e consistentes de forma a assegurar o seu cumprimento pelos funcionários (Agyemang, 2016).

Por fim, Agyemang (2016), identifica os controlos compensatórios como sendo controlos criados de forma a precaver problemas noutros pontos do sistema. Pode ser um exemplo de controlo compensatório a criação de uma base de dados em papel que precaverá qualquer incidente informático.

4.3 Limitações inerentes ao Controlo Interno

De acordo com o *Framework* emitido pelo *COSO* (2013), o controlo interno possui um conjunto de limitações inerentes à sua aplicação:

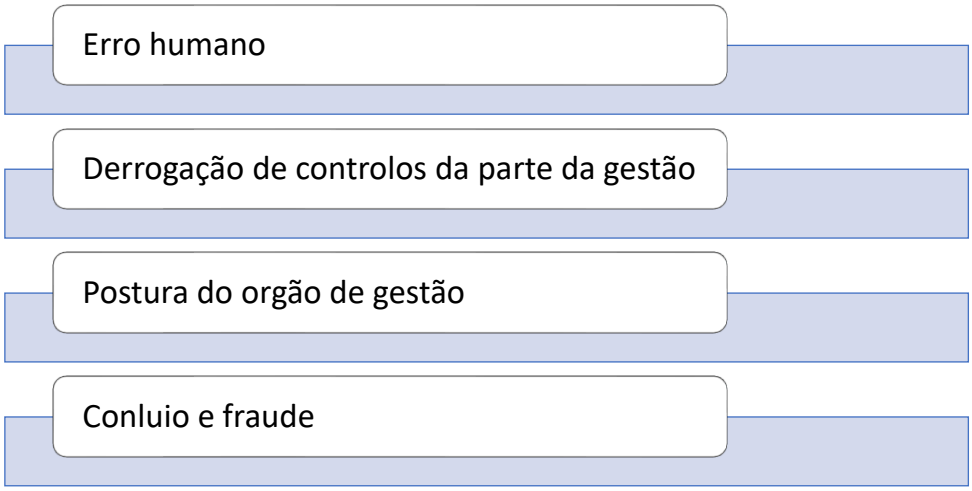

Figura 2- Limitações inerentes ao controlo interno

Tazilah & Hussain (2015) referem que a implementação do sistema de controlo interno é uma matéria complexa quando se refere a entidades que possuem estruturas ou capitais relativamente reduzidos. A implementação deste sistema requer um amplo conjunto de recursos e significa um elevado investimento que se torna por vezes impraticável no caso das pequenas e médias empresas.

4.4 Impactos da má implementação do Controlo Interno

No seu estudo, Cheng & Kim (2018) relatam que uma implementação ineficaz do controlo interno poderá resultar em impactos negativos para a organização, nomeadamente no reporte financeiro, quer externo quer interno. Segundo Cheng & Kim (2018), a gestão poderá tomar decisões erradas assentes na implementação errónea do sistema de controlo interno, originando assim um grau acrescido de risco à atividade da organização.

5 Conceito de Sistema de Controlo Interno

Conforme definido por Agyei (2020), o sistema de controlo interno representa o conjunto de controlos, financeiros ou de outro caráter, que são implementados pela gestão de forma a alcançar os objetivos definidos pela organização, a salvaguarda de ativos e a melhoria da relevação contabilística.

De acordo com a *ISA* 315 revista (IAASB, 2019), o sistema de controlo interno é:

> O sistema concebido, implementado e mantido pelos responsáveis pela governação, pela gestão e por outro pessoal, para proporcionar uma garantia razoável sobre a realização dos objetivos de uma entidade no que respeita à fiabilidade do relato financeiro, eficácia e eficiência das operações, e cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis. (p. 9)

Segundo Jokipii (2010), a implementação do controlo interno varia consoante as características específicas inerentes a cada organização. No seu estudo, refere ainda que as empresas devem optar por implementar o sistema de controlo interno mais adequado às características da empresa, nomeadamente a dimensão, estratégia organizacional e estrutura organizacional.

5.1 Componentes do Sistema de Controlo Interno

O sistema de controlo interno é formado por 5 componentes fundamentais, conforme referido no *COSO* (2013). As cinco componentes do Sistema de Controlo Interno estão identificadas no cubo *COSO*, emitido inicialmente em 1992 e mais tarde atualizado em 2013:

1. Ambiente de controlo
2. Avaliação do Risco
3. Atividades de Controlo
4. Informação e Comunicação

5. Monitorização dos controlos

Figura 3- COSO 2013 Framework

Conforme referido por Nyakundi et al. (2014), o ambiente de controlo instaurado pela organização dita e influencia o comportamento dos recursos humanos existentes na empresa. Segundo os autores, a gestão de topo deve identificar-se com valores éticos e é importante que siga a implementação destes procedimentos. O ambiente de controlo incorpora, entre outros, valores como a integridade, comprometimento com a competência ou ainda o estilo de liderança.

As atividades de controlo representam todas as atividades, políticas e procedimentos instituídos numa organização que visam a diminuição do risco organizacional e que procuram ajudar a instituição a atingir os objetivos organizacionais definidos pela administração (Adegboyegun et al., 2020; Otoo et al., 2023).A gestão deve permanentemente monitorizar se as atividades de controlo estão de acordo com as necessidades da organização e se são relevantes, e caso contrário deve tomar medidas corretivas (Otoo et al., 2023)

Frazer (2016) identifica que a avaliação de risco assenta na elaboração de objetivos que estão conexos com diversos níveis e devem ser consistentes internamente. A avaliação consiste na identificação e análise do conjunto de riscos que podem impactar o cumprimento dos objetivos da organização. A componente de avaliação de risco deve identificar a forma como a organização gere os riscos inerentes à sua atividade (Adegboyegun et al., 2020 ; Frazer, 2016).

Frazer (2016) refere que todas as organizações que implementem um sistema de controlo interno, devem registar qualquer informação que possa ser relevante. De acordo com o autor é necessário existir uma comunicação clara e precisa em todos os sentidos da organização, devendo a gestão reforçar a importância de o controlo de responsabilidades ser encarado com seriedade pelos recursos humanos da organização. Para além da comunicação interna, Frazer (2016) defende ainda que deve existir uma comunicação eficaz com as partes externas, isto é, com os seus stakeholders.

Nyakundi et al. (2014) indicam que o sistema de controlo interno implementado necessita de ser monitorizado ao longo do tempo. Segundo os autores, o âmbito e a frequência das avaliações que são realizadas dependem essencialmente da avaliação dos riscos e da eficácia dos procedimentos de monitorização que estão implementados. Qualquer deficiência encontrada no sistema de controlo interno deve ser reportada superiormente, com enfoque principal às deficiências que possam originar um impacto negativo significativo e que devem ser reportadas imediatamente à gestão de topo.

6 Conceito de Fraude

Segundo Petraşcu e Tieanu (2014), a fraude pode ser descrita como um conjunto de atos que visam a obtenção pessoal de um ganho ou a causa de determinada perda a uma

contraparte. A fraude pode ainda ser vista como o encobrimento de informação relevante, violando uma disposição legal ou ainda o desvio de fundos.

De acordo com a ISA 240 emitida pelo IFAC (2009), o conceito de fraude significa um ato intencional praticado por um ou mais indivíduos, independentemente da posição na organização, que envolva a utilização de mecanismos ilícitos de forma a obter uma vantagem ilegal.

Agyemang (2016) define fraude como sendo um ato intencional de uma ou mais pessoas da gestão de topo, empregados ou uma terceira parte, que resulte numa distorção das demonstrações financeiras da organização. O autor refere ainda que a fraude pode ser entendida como a deturpação, ocultação ou omissão da verdade com o intuito de manipular ou enganar uma terceira parte, podendo incluir atividades como o desvio de fundos, tentativa de roubo ou a utilização indevida do património da organização.

Handoyo e Bayunitri (2021) explicam que o risco de existência de fraude pode ser minimizado através da implementação dos seguintes métodos:

- ✓ Construção de um controlo interno forte
- ✓ Tornar o controlo das atividades efetivo
- ✓ Implementar uma cultura organizacional
- ✓ Tornar a função de auditoria interna eficaz

Segundo Handoyo e Bayunitri (2021), existe uma relação entre a auditoria interna, o controlo interno e a prevenção de fraudes. No seu estudo, referem que os auditores internos são os agentes mais apropriados para acautelar a ocorrência de fraudes, nomeadamente, através da realização de testes aos controlos instaurados. Para além disso, afirmam que a implementação de um sistema de controlo interno é um ponto fundamental para a prevenção da fraude.

6.1 Teorias sobre a fraude

Os primeiros estudos elaborados sobre a fraude foram desenvolvidos pelo criminologista Donald Cressey em 1950, quando este elaborou um estudo no qual ele elenca que existem uma razão por detrás de tudo aquilo que as pessoas realizam (Mansor & Abdullahi, 2015). As teóricas do triângulo da fraude e o diamante da fraude são duas das mais importantes teorias que estudam a matéria da fraude e os elementos que levam à ocorrência destes factos.

6.1.1 Triângulo da Fraude

A teoria da fraude foi abordada pela primeira vez por Donald Cressey em 1950, sendo publicada em 1953. Donald Cressey desenvolveu o seu estudo junto de 250 criminosos cujo comportamentos atendiam a dois critérios: 1. Aceitação de responsabilidades com boa-fé e 2. Circunstâncias levam as pessoas a violar a confiança. Para Donald Cressey os fatores pressão, oportunidade e racionalização devem estar presentes para que ocorra um crime (Mansor & Abdullahi, 2015).

Segundo Mansor e Abdullahi (2015), o triângulo da fraude é composto por três componentes fundamentais: pressão, oportunidade e racionalização.

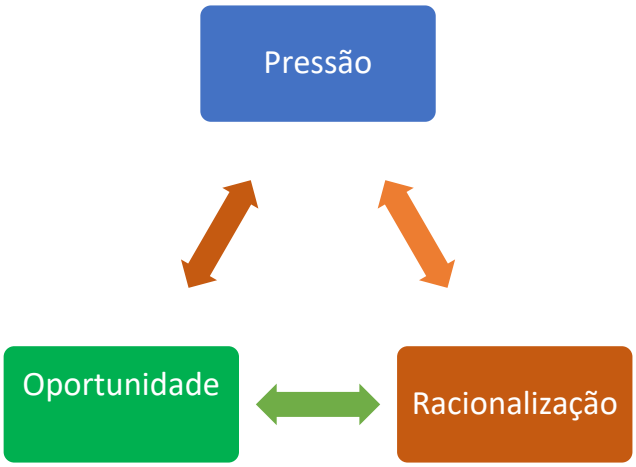

Figura 4 - Triângulo da Fraude

Os autores defendem que a pressão consiste em fatores que podem originar comportamentos não éticos. Estes comportamentos podem estar baseados em pressões financeiras ou não financeiras. De acordo com Mansor e Abdullahi (2015), existem três tipos de pressões:

- Pessoais
- Stress profissional
- Pressões externas

Mansor e Abdullahi (2015) definem oportunidade como sendo a perceção de que uma pessoa consegue obter vantagem das circunstâncias existentes. Os autores referem que a componente oportunidade é também um fator fundamental para a ocorrência de fraude. Segundo os autores, a oportunidade pode ser originada pela existência de controlos internos ineficientes.

Jackson et al (2010), afirmam que em inúmeros casos, as pequenas e médias empresas carecem da existência de controlos internos face às empresas de maior dimensão. O

resulto da inexistência destes controlos é a maior dificuldade em eliminar as oportunidades de ocorrência de fraude.

Mansor e Abdullahi (2015) identificam a componente racionalização como sendo uma ideia que o incumpridor formula como sendo moralmente aceitável para ele. Segundo o seu estudo, a racionalização refere-se a uma justificação ou desculpa de que aquele comportamento é diferente de uma atividade criminosa.

6.1.2 Diamante da Fraude

A teoria do diamante da fraude resulta de um estudo apresentado por Wolfe and Hermanson em 2004, no qual os autores defendem que para existir um crime é necessário que o quarto elemento esteja presente (capacidade), caso contrário defendem que é pouco provável que o crime acontece, ou seja, é necessário ter competências e capacidade para efetuar o crime (Mansor & Abdullahi, 2015).

A grande diferença está na componente da capacidade. Segundo Mansor e Abdullahi (2015) este ponto foca as competências ou características que lhe permitem cometer a fraude. A capacidade possui um conjunto de elementos que a suportam:

- Posição
- Inteligência
- Ego
- Stress

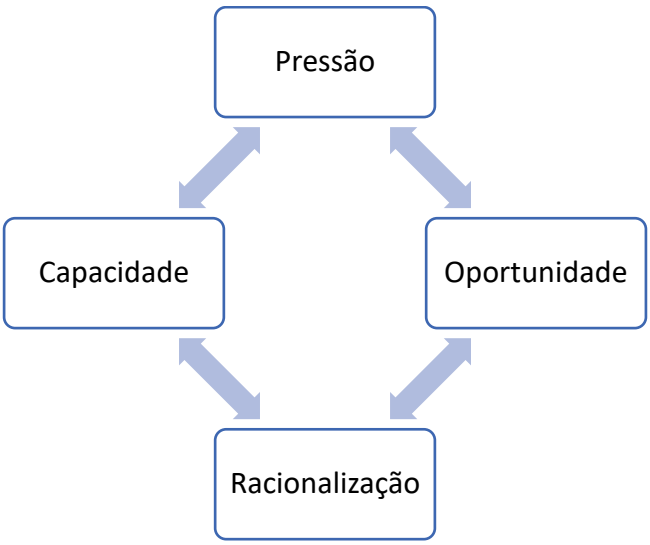

Figura 5 - Diamante da Fraude

6.2 Técnicas de prevenção da Fraude

Umar et al (2015), indicam que o simples facto de a organização instituir mecanismos de prevenção à fraude, minimiza o custo associado a eventuais fraudes. Os autores referem no seu estudo que existe um conjunto de técnicas que visam a prevenção da Fraude. Segundo eles, os seguintes mecanismos podem ajudar à prevenção da fraude:

- Controlo Interno
- Verificação dos antecedentes dos trabalhadores
- Formação e vigilância no local de trabalho
- Mecanismos de reporte anónimos
- Auditorias regulares à fraude
- Políticas de fraude

No caso das PME, e tendo em conta os recursos limitados que estas possuem, Jackson et al (2010) referem que a comunicação é um elemento fundamental para a prevenção da fraude.

Para além da comunicação, segundo Jackson et al (2010), as PME devem possuir planos de ação delineados para os casos em que sejam descobertas fraudes na organização, e por fim devem ter uma política de não tolerância para a fraude em todas as áreas da organização.

CAPÍTULO III – METODOLOGIA

7 Metodologia de Investigação Adotada

No presente capítulo é abordada a metodologia utilizada para a realização do presente estudo, assim como a justificação da abordagem metodológica escolhida.

Conforme referido anteriormente, a presente dissertação pretende verificar qual o grau de conhecimento dos empresários portugueses relativamente ao tema do Controlo Interno e da Fraude.

Sendo assim, foi definido utilizar a metodologia quantitativa, tendo em conta que o estudo pretende avaliar um determinado padrão, nomeadamente no que se refere ao conhecimento do empresário sobre o controlo interno, assim como pretende correlacionar fenómenos, procurando analisar a relação existente entre a implementação da função de auditoria interna e controlo interno e o bom desempenho económico-financeiro das PME.

Tendo em conta a problemática em análise, o presente estudo está assente na elaboração de um inquérito por questionário destinado a empresários de PME portuguesas.

O questionário tem como principal objetivo avaliar o nível de conhecimento dos empresários sobre os temas referidos anteriormente.

7.1 Problemas e Objetivos do Estudo

De forma que um estudo estatístico possa produzir resultados fidedignos é necessário elaborar um conjunto de etapas: identificação do problema, planeamento do estudo, recolha de dados, apresentação de dados e por fim analisar e interpretar os dados obtidos.

Nesse sentido, o presente estudo tem como propósito fundamental analisar se as PME portuguesas possuem departamentos de auditoria interna e se implementam sistemas de controlo interno, tendo ainda como objetivos específicos identificar se estas possuem mecanismos de prevenção à fraude e quais são os mecanismos implementados.

O problema genérico centra-se na identificação dos principais fatores que as PME encontram relativamente à implementação de controlos internos, podendo esses fatores estarem ligados, nomeadamente, à falta de recursos económicos, ou ao desconhecimento dos empresários, tendo em conta que estamos perante organizações de reduzida dimensão e que, por vezes, são negócios familiares que não possuem uma grande preocupação quanto aos controlos.

Tendo em conta os objetivos previamente definidos, procura-se analisar diversas questões relacionadas com o controlo interno, nomeadamente se as PME portuguesas valorizam a implementação do controlo interno como uma ferramenta essencial para o bom desempenho económico-financeiro. Para além disso, deseja-se compreender qual a perceção que as PME portuguesas possuem da implementação de departamentos de auditoria interna nas suas organizações, e se esta função é essencial para o crescimento sustentado da PME.

Por fim, procura-se verificar se estes tipos de empresas implementam medidas de prevenção à fraude, e quais os principais procedimentos instaurados para fazer face a esse fenómeno. Mais especificamente, o presente estudo pretende demonstrar se as PME portuguesas possuem preocupações relativamente à fraude e se acreditam que a função de auditoria interna e a implementação de controlos internos se revelam fundamentais para minimizar o risco de existência de fraude.

7.2 População e Amostra

A população deste estudo engloba um conjunto de PME que foram distinguidas pelo IAPMEI como PME Líder no ano de 2023. Através de uma base de dados fornecida pela entidade anteriormente referida foram selecionadas PME dos principais distritos do país, como por exemplo Porto, Lisboa, Braga e Coimbra. Os procedimentos para identificar a amostra que seria utilizada no estudo foi procurar os emails destas empresas nos seus

websites, priorizando os emails de pessoas ligadas a funções de gerência/administração, contabilidade ou auditoria. No entanto, nem sempre foi possível obter os emails das pessoas com as funções enumeradas previamente. Foram enviados e-mails para 1009 empresas, tendo-se obtido apenas 31 respostas, sendo estas empresas a amostra que será utilizada no presente estudo.

7.3 Procedimentos de elaboração e aplicação do questionário

O questionário é constituído por 16 perguntas, possuindo questões de resposta "Sim" e "Não" e questões assentes numa escala de *Likert* de 5 pontos, sendo 1 discordo totalmente, 2 discordo, 3 não concordo nem discordo, 4 concordo e 5 concordo totalmente. Este foi enviado por e-mail e publicitado na rede social *Linkedin*, e tinha como principais destinatários profissionais que se enquadrassem nas seguintes posições dentro das organizações:

- Gerente/Administrador
- Diretor Administrativo/Financeiro
- Contabilista Certificado
- Auditor

O questionário que se encontra no anexo I divide-se em cinco partes com perguntas de resposta fechada. As questões encontram-se estruturadas da seguinte forma:

- Secção 1: Caracterização dos Inquiridos
- Secção 2: Importância da Auditoria Interna
- Secção 3: Independência do Auditor Interno
- Secção 4: Importância do Controlo Interno e Sistema de Controlo Interno
- Secção 5: O risco de Fraude

Na secção I, pretende-se conhecer o perfil do inquirido, através dos seus dados pessoais, tais como o sexo, idade, função na organização e habilitações literárias. Procura-se ainda caraterizar a organização, nomeadamente através do setor de atividade, do número de trabalhadores e do volume de negócios.

Na secção II o objetivo é avaliar a importância da função de auditoria interna nas PME, indagando se estas organizações possuem departamentos de auditoria interna e qual o grau de importância que lhe é atribuída para a obtenção de melhores resultados económico-financeiros.

A secção III foca-se na independência do auditor, na qual se procura entender se estes profissionais possuem autonomia para exercer a sua atividade, se as existências de pressões externas inviabilizam a boa execução da auditoria interna e se o auditor interno possui liberdade para implementar recomendações sem a existência de pressões externas.

A secção IV debruça-se sobre o controlo interno e o sistema de controlo interno, e pretende-se perceber se as PME implementam ou não estes mecanismos, as suas limitações e os impactos nos resultados das empresas.

Por fim a secção V, centra-se no tema da fraude. Procura-se identificar as medidas de prevenção implementadas nas PME e o grau de conhecimento sobre os mecanismos de prevenção da fraude.

7.4 Hipóteses de investigação

A presente dissertação tem como propósito fundamental estudar o impacto do controlo interno nas PME portuguesas e correlacionar a importância do controlo interno e da auditoria interna na prevenção da fraude neste género de organizações. Desse modo foram delineadas as seguintes hipóteses de investigação construídas a partir das questões de investigação identificadas aquando da elaboração da revisão da literatura:

	Questões de Investigação	Hipóteses de Investigação
Q1	Pode a auditoria interna ser considerada uma atividade fulcral para o bom desempenho económico-financeiro das PME?	H1) A existência de um departamento de auditoria interna na organização facilita o cumprimento dos objetivos organizacionais delineados pela gestão
Q2	A Auditoria Interna pode criar uma cultura de melhoria contínua?	
Q3	Pode a auditoria interna ser uma atividade independente?	H2) O auditor interno é um profissional independente no exercício das suas funções face à hierarquia da organização
Q4	A eficácia da auditoria interna depende da independência do auditor?	
Q5	Implementação do controlo interno é sempre benéfico para a organização?	H3) A existência do controlo interno e a implementação do sistema de controlo interno são fatores chave para o sucesso empresarial
Q6	A implementação do Controlo Interno possibilita melhores resultados nas PME?	
Q7	O risco de fraude pode ser eliminado através da prevenção?	H4) Os mecanismos de prevenção da fraude são avaliados e monitorizados pelas PME na prevenção da fraude
Q8	Existe preocupação por parte das PME em ter implementados mecanismos de prevenção à fraude?	

Tabela 2 - Relação das questões de investigação com as hipóteses

H1: A existência de um departamento de auditoria interna na organização facilita o cumprimento dos objetivos organizacionais delineados pela gestão

A primeira hipótese, tem como propósito identificar a importância que as PME portuguesas atribuem à implementação de departamentos de AI para a boa persecução dos objetivos organizacionais. A função de auditoria interna pode relevar-se fundamental para o crescimento sustentado das empresas, conforme evidenciado no estudo produzido por Titilayo e Promise (2022). Nesse sentido a hipótese de investigação 1 procura entender qual a perceção dos inquiridos face à importância da auditoria interna na consecução dos objetivos organizacionais.

H2: O auditor interno é um profissional independente no exercício das suas funções face à hierarquia da organização

Segundo Al-Matari et al. (2014) e Jachi & Yona (2019), o princípio da independência é essencial para que estas funções sejam corretamente executadas. Nesse sentido é fundamental perceber se os auditores internos têm total liberdade para executar as suas tarefas, dessa forma será percetível se estes têm um impacto acrescido no sucesso empresarial das PME através das suas recomendações.

H3: A existência do controlo interno e a implementação do sistema de controlo interno são fatores chave para o sucesso empresarial

Hamdani e Albar (2017) evidenciam que a implementação de controlos internos adequados podem relevar-se um fator primordial na sustentabilidade da organização, tendo em conta que podem impactar positivamente diversas áreas como por exemplo, o reporte financeiro, a criação de operações mais eficientes, decréscimo de existência de comportamentos de risco, entre outras. Dessa forma, é essencial perceber se a implementação destes mecanismos permite às organizações de menor dimensão alcançar melhores resultados económico-financeiros.

H4: Os mecanismos de prevenção da fraude são avaliados e monitorizados pelas PME na prevenção da fraude

Segundo Handoyo e Bayunitri (2021), existe uma relação entre a auditoria interna, o controlo interno e a prevenção de fraudes. No seu estudo, referem que os auditores internos são os agentes mais apropriados para acautelar a ocorrência de fraudes, nomeadamente, através da realização de testes aos controlos instaurados. Para além disso, afirmam que a implementação de um sistema de controlo interno é um mecanismo fundamental de prevenção da fraude. Esta hipótese foi definida de forma a avaliar a importância que as PME conferem à implementação e monitorização dos mecanismos de prevenção à fraude.

CAPÍTULO IV – APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DE RESULTADOS

8 Apresentação e discussão de resultados

No presente capítulo pretende-se dar a conhecer os resultados obtidos em função da informação recolhida através do questionário elaborado. A amostra é constituída por 31 PME portuguesas, correspondendo aos 31 questionários válidos que foi possível obter.

Primeiramente será analisado o perfil dos inquiridos e será feita a caracterização das empresas nas quais estes trabalham. De seguida, serão analisadas as respostas obtidas nas perguntas relacionadas com os temas específicos que constituem o objeto do presente estudo: importância da auditoria interna, independência do auditor, controlo interno e sistema de controlo interno e fraude. Estas questões foram respondidas considerando uma escala de concordância de *Likert* de 5 pontos.

Para realizar o tratamento e análise de dados foram utilizados o Microsoft Excel e o software estatístico IBM SPSS Statistics, versão 29.

8.1 Perfil dos participantes e das empresas

Através do questionário realizado, pretendeu-se obter informações sociodemográficas sobre os participantes do presente estudo. Relativamente ao género dos participantes, verifica-se que a maioria são do sexo feminino, correspondendo a 16 dos 31 inquiridos, sendo os restantes 15 do sexo masculino, conforme se pode verificar no Gráfico 1.

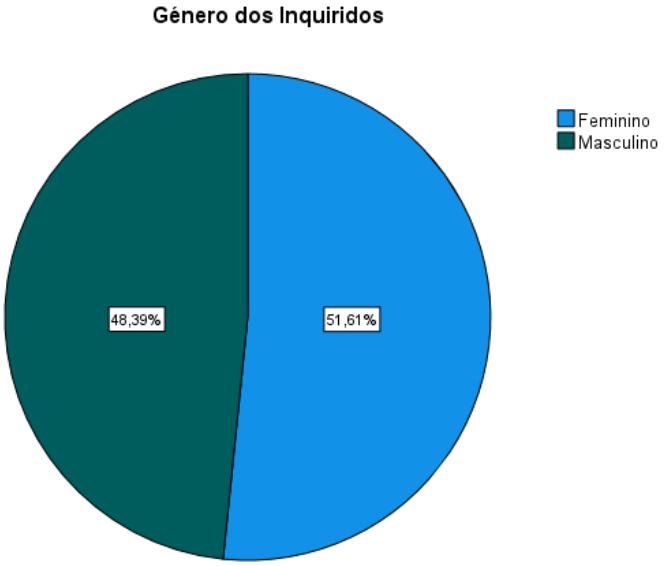

Gráfico 2 - Género dos Inquiridos

Em relação ao nível de escolaridade dos inquiridos, verifica-se que a maior percentagem de respostas corresponde ao grau de licenciado, indicado por 14 dos 31 inquiridos, ou seja 45,16% da amostra. 8 dos inquiridos possuem mestrado, 7 o 12º ano e 2 possuem outras habilitações, conforme evidenciado na tabela 1.

Qual o seu nível de escolaridade?

		Frequência	Percentagem	Percentagem válida	Percentagem acumulativa
Válido	12º ano	7	22,58	22,58	22,58
	Licenciatura	14	45,16	45,16	67,74
	Mestrado	8	25,81	25,81	93,55
	Outra	2	6,45	6,45	100,00
	Total	31	100,00	100,00	

Tabela 3 - Nível de escolaridade dos participantes

Relativamente à função desempenhada pelos inquiridos na organização onde trabalham, verifica-se que a resposta predominante se enquadra na opção "Outra", correspondendo

a 32,26% (n=10) da amostra, enquanto 29,03% (n=9) dos inquiridos desempenham funções de gerente, 22,58% são diretores administrativo/financeiro (n=7) e por fim 16,13% são contabilistas certificados (n=5), conforme se pode verificar na tabela 2 abaixo.

Qual é a sua função/cargo na empresa onde trabalha?

		Frequência	Percentagem	Percentagem válida	Percentagem acumulativa
Válido	Contabilista Certificado	5	16,13	16,13	16,13
	Diretor Administrativo/Financeiro	7	22,58	22,58	38,71
	Gerente	9	29,03	29,03	67,74
	Outra	10	32,26	32,26	100,00
	Total	31	100,00	100,00	

Tabela 4 - Função desempenhada pelos inquiridos

Para a caracterização das empresas presentes neste estudo, pretendeu-se verificar em qual das tipologias de PME estas se enquadram, considerando a sua dimensão. A partir das respostas obtidas, é possível verificar que a maioria das empresas, 61,29% da amostra, se classifica como pequena empresa, correspondendo a 19 das 31 empresas participantes deste estudo, enquanto 29,03% das empresas estão inseridas na classificação de média empresa e por fim 9,68% correspondem a microempresas (tabela 3).

Qual a dimensão da empresa onde trabalha?

		Frequência	Percentagem	Percentagem válida	Percentagem acumulativa
Válido	Microempresa	3	9,68	9,68	9,68
	Pequena empresa	19	61,29	61,29	70,97
	Média Empresa	9	29,03	29,03	100,00
	Total	31	100,00	100,00	

Tabela 5 - Dimensão da empresa

Relativamente ao número de trabalhadores, verifica-se que a maioria das empresas empregam menos de 50 trabalhadores, correspondendo a 70,97% da amostra, enquanto 29,03% empregam entre 50 e 250 trabalhadores, conforme se pode verificar na tabela abaixo.

Quantos trabalhadores possui a empresa onde trabalha? (Categorizado)

		Frequência	Percentagem	Percentagem válida	Percentagem acumulativa
Válido	Menos de 50	22	70,97	70,97	70,97
	Entre 50 e 250	9	29,03	29,03	100,00
	Total	31	100,00	100,00	

Tabela 6 - Número de trabalhadores

Outro dos critérios de classificação das PME, é o volume de negócios anual. Conforme se pode verificar na tabela 5, a resposta predominante corresponde ao intervalo de 500.000 euros e 8.000.000 euros, representando 74,19% da amostra (n=23), enquanto 19,35% (n=6) indica possuir volume de negócios superior a 8.000.000 euros. As restantes 6,45% das empresas (n=2) possuem um volume de negócios inferior a 500.000 euros.

Qual o volume de negócios da empresa onde trabalha?

		Frequência	Percentagem	Percentagem válida	Percentagem acumulativa
Válido	Menos de 500 000 euros	2	6,45	6,45	6,45
	Entre 500 000 euros e 8 000 000 euros	23	74,19	74,19	80,65
	Acima de 8 000 000 euros	6	19,35	19,35	100,00
	Total	31	100,00	100,00	

Tabela 7 - Volume de negócios

Quanto ao setor de atividade das empresas presentes no estudo, conforme se pode verificar no gráfico 2, o setor mais representado com 45,16%, é o setor dos Serviços, pertencendo 14 empresas a este setor. O setor da Indústria é representado por 10 empresas que correspondem a 32,26% da amostra. As restantes empresas estão distribuídas pelo setor do Comércio e da Construção, representadas respetivamente por 4 e 3 empresas.

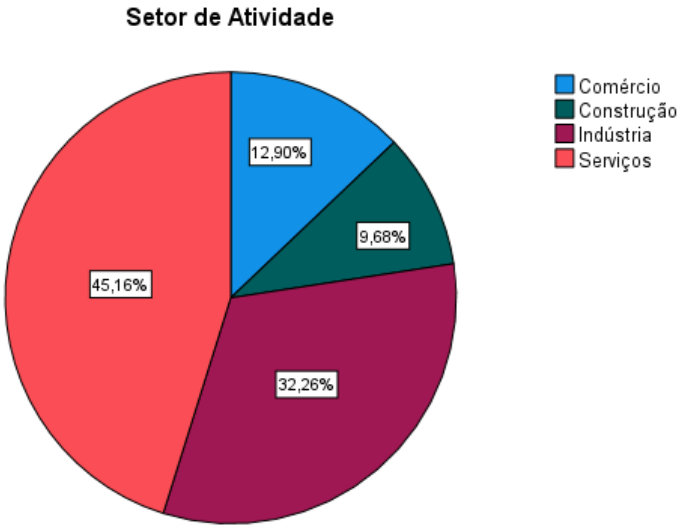

Gráfico 3 - Setor de Atividade das empresas

Ainda relativamente à caracterização das PME presentes no estudo, pretendeu-se verificar se estas possuem departamentos de auditoria. Conforme se pode comprovar na tabela abaixo, a maioria das organizações não possuem departamentos de auditoria, representando 67,74% da amostra (n=21), enquanto 32,26% (n=10) das empresas possui departamento de auditoria.

A organização onde trabalha dispõe de um auditor interno ou de um departamento de Auditoria Interna?

		Frequência	Percentagem	Percentagem válida	Percentagem acumulativa
Válido	Não	21	67,74	67,74	67,74
	Sim	10	32,26	32,26	100,00
	Total	31	100,00	100,00	

Tabela 8 - Implementação de departamentos de auditoria nas PME

Para além da existência de departamento de auditoria interna, pretendeu-se também aferir se as PME implementam sistemas de controlo interno. De acordo com a tabela 7, verifica-se que 54,84% (n=17) das empresas não adotam qualquer tipo de sistema de controlo interno, enquanto 45,16% (n=14) da amostra afirmam possuir sistemas de controlo interno implementados.

A organização onde trabalha possui Sistema de Controlo Interno implementado?

		Frequência	Percentagem	Percentagem válida	Percentagem acumulativa
Válido	Não	17	54,84	54,84	54,84
	Sim	14	45,16	45,16	100,00
	Total	31	100,00	100,00	

Tabela 9 - Implementação de sistemas de controlo interno por parte das PME

No seguimento da informação mencionada na tabela anterior, pretendeu-se identificar quais as principais razões da não implementação de SCI. Conforme se pode verificar no gráfico circular abaixo, a maioria dos participantes (56,25%) afirma que a não implementação de SCI se deve à existência de recursos limitados, enquanto 37,50% afirma estar relacionado com decisões da gestão.

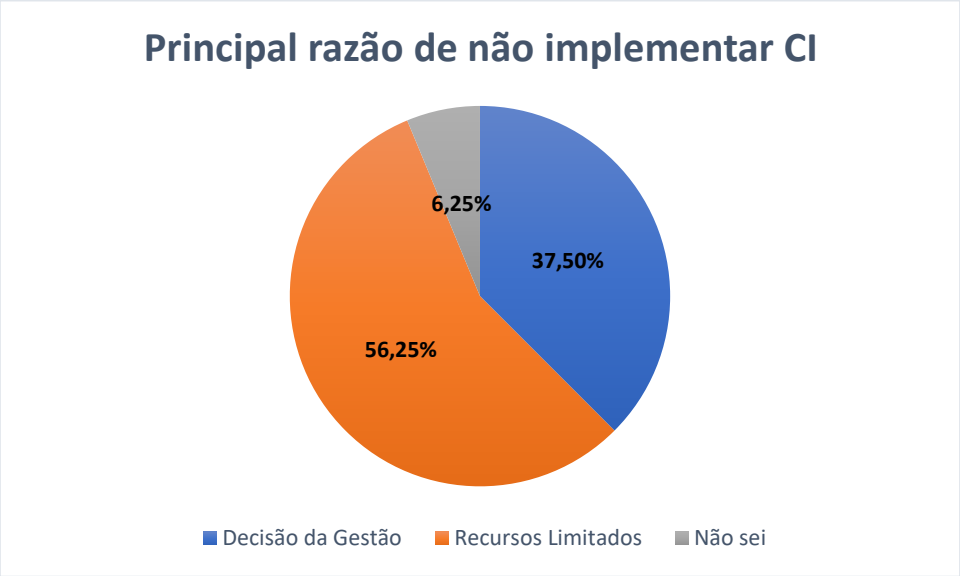

Gráfico 4 - Razões da não implementação de SCI

Procuramos perceber se as empresas participantes no estudo implementam mecanismos de prevenção à fraude e quais implementam. De acordo com a tabela abaixo, verifica-se que 61,29% das PME têm implementado um mecanismo de prevenção da fraude, enquanto 32,26% possuem dois mecanismos de prevenção à fraude.

Mecanismos implementados	Respostas	Valor em percentagem
1	19	61,29%
2	10	32,26%
3	2	6,45%
Total	31	100%

Tabela 10 – Número de Mecanismos de prevenção à fraude implementados pelas PME

De referir que o mecanismo mais utilizado pelas PME na prevenção da fraude, é a segregação de funções, sendo implementada isoladamente em 41,94% empresas inquiridas, enquanto em 25,81% das empresas este mecanismo é implementado em conjunto com outros mecanismos, como por exemplo as políticas antifraude, auditorias regulares à fraude e existência de canais de denúncia anónima.

De seguida procedemos à análise das questões do questionário que pretendiam avaliar a opinião dos participantes sobre os temas principais abordados no enquadramento teórico, nomeadamente sobre a importância da auditoria interna, independência do auditor, a importância do controlo interno e sistema de controlo interno e fraude.

8.2 Análise estatística

Nesta secção, será feita a análise das questões do questionário onde os respondentes traduzem a sua opinião considerando a escala de *Likert* de 5 pontos de acordo com a classificação: 1 – Discordo totalmente, 2 – Discordo, 3 – Nem concordo nem discordo, 4 – Concordo e 5 – Concordo totalmente.

Esta análise será feita agrupando as questões considerando cada uma das hipóteses de investigação.

Para a hipótese 1 foram elaboradas as seguintes questões:

Hipótese 1	Questões do questionário
A existência de um departamento de auditoria interna na organização facilita o cumprimento dos objetivos organizacionais delineados pela gestão	Q.10.1 As recomendações elaboradas pela AI permitem à gestão tomar decisões estratégicas mais acertadas Q.10.2 A Auditoria Interna é fundamental para identificar e monitorizar riscos Q.10.3 A auditoria interna contribui para o estabelecimento e manutenção de controlos internos eficazes nas PME Q.10.4 As conclusões do trabalho de AI e/ou recomendações da AI permitem que a gestão reafecte recursos de forma mais eficiente, possibilitando assim a obtenção de melhores resultados económico-financeiros. Q.10.5 O departamento de auditoria interna é fundamental para auxiliar a gestão de topo na gestão dos riscos organizacionais Q.10.6 A AI deve ter como princípio fundamental o foco na melhoria contínua

Tabela 11 - Perguntas do questionário relacionadas com H1

De seguida, serão analisados os dados obtidos relativamente às questões do questionário que estão relacionadas com esta hipótese.

Na tabela 11, que se apresenta abaixo, encontram-se as estatísticas descritivas de cada uma das variáveis consideradas. A média das classificações atribuídas a cada uma das afirmações relacionadas com a hipótese de investigação 1, ronda em todas as questões o nível 4. Os valores da moda e da mediana oscilam entre 4 e 5, o que demonstra que os inquiridos na globalidade concordam com as afirmações apresentadas.

Verifica-se que todas as variáveis possuem uma assimetria negativa, isto é, os valores obtidos concentram-se essencialmente nos valores mais elevados da escala, o que comprova a concordância com as afirmações colocadas em cada questão.

Estatísticas

	Média	Mediana	Moda	Desvio padrão	Assimetria	Curtose	Mínimo	Máximo
As recomendações elaboradas pela AI permitem à gestão tomar decisões estratégicas mais acertadas	3,94	4,00	4	,998	-,940	1,049	1	5
A Auditoria Interna é fundamental para identificar e monitorizar riscos	4,06	4,00	5	,929	-,401	-1,152	2	5
A auditoria interna contribui para o estabelecimento e manutenção de controlos internos eficazes nas PME	4,10	4,00	4	,831	-,562	-,306	2	5
As conclusões do trabalho de AI e/ou recomendações da AI permitem que a gestão reafecte recursos de forma mais eficiente, possibilitando assim a obtenção de melhores resultados económico-financeiros.	4,06	4,00	4	,727	-,100	-1,014	3	5
O departamento de auditoria interna é fundamental para auxiliar a gestão de topo na gestão dos riscos organizacionais	3,90	4,00	4	,944	-,561	-,429	2	5
A AI deve ter como princípio fundamental o foco na melhoria contínua	4,23	5,00	5	1,023	-1,484	2,156	1	5

Tabela 12 - Estatísticas descritivas das questões relacionadas com H1

Na figura 6 apresenta-se a distribuição das respostas às questões relacionadas com H1, evidenciando a percentagem de respostas concordantes e discordantes.

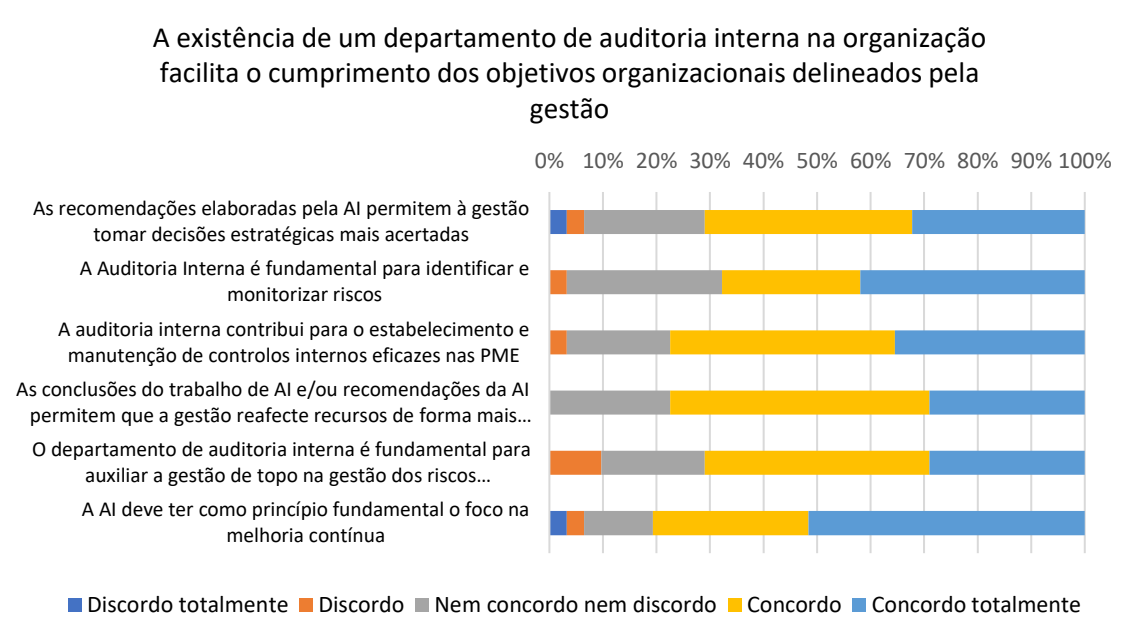

Figura 6 - Distribuição das respostas às questões relacionadas com H1

Q.10.1 **As recomendações elaboradas pela AI permitem à gestão tomar decisões estratégicas mais acertadas**

Verifica-se que a maior parte dos inquiridos (70,97%) concorda com a afirmação identificada na pergunta 10.1 do questionário, o que significa que acreditam que a auditoria interna pode ser útil na tomada de decisões estratégicas mais acertadas, enquanto 6,46% discordam da questão. Ressalva-se o facto de existir uma assimetria negativa, fruto da concentração de respostas nos valores mais altos da escala.

Q.10.2 **A Auditoria Interna é fundamental para identificar e monitorizar riscos**

Ao nível da importância da auditoria interna para identificação e monitorização dos riscos, verifica-se que a resposta predominante se concentra no nível 5 da escala de *Likert*, ou seja, os inquiridos concordam totalmente com a afirmação (41,94%), enquanto apenas 1 inquirido afirma não concordar sobre a importância da auditoria na identificação e mitigação dos riscos. À semelhança da questão anterior, observa-se uma assimetria negativa, uma vez que os dados se concentram essencialmente nos valores mais elevados da escala. No entanto, o nível de assimetria negativa não é tão pronunciado, -.401, uma vez que também existe uma concentração de valores no nível 3.

Q.10.3 **A auditoria interna contribui para o estabelecimento e manutenção de controlos internos eficazes nas PME**

Verifica-se que 77,42% dos inquiridos concorda (concorda, concordo totalmente) com a questão, o que demonstra a importância da auditoria interna para a implementação eficaz de controlos internos.

Q.10.4 **As conclusões do trabalho de AI e/ou recomendações da AI permitem que a gestão reafecte recursos de forma mais eficiente, possibilitando assim a obtenção de melhores resultados económico-financeiros**.

Para aferir a importância da auditoria interna na boa prossecução dos objetivos organizacionais, pretendeu-se obter a opinião dos inquiridos relativamente às conclusões elaboradas pela auditoria interna e se estas permitem à gestão uma melhor afetação dos recursos de forma a obter melhores resultados e assim alcançar mais facilmente os seus objetivos. Constata-se que não houve qualquer resposta discordante, o que significa que os inquiridos concordam com esta afirmação, verificando-se uma taxa de concordância de 77,42%.

Q.10.5 **O departamento de auditoria interna é fundamental para auxiliar a gestão de topo na gestão dos riscos organizacionais**

Relativamente à questão 10.5 do questionário, verifica-se uma vez mais que a maioria (70,97%) dos inquiridos concorda com a afirmação, o que significa que conferem importância à auditoria interna no auxílio da gestão dos riscos organizacionais. No entanto, 3 inquiridos não concordam com esta questão.

Q.10.6 **A AI deve ter como princípio fundamental o foco na melhoria contínua**

Para finalizar a análise da hipótese 1, pretendeu-se compreender se os inquiridos concordam ou não que a AI deve possuir o princípio da melhoria contínua. A maioria dos inquiridos concorda que a auditoria interna deve prosseguir o princípio da melhoria contínua (80,64%), enquanto dois inquiridos discordam que a AI deve seguir o princípio da melhoria contínua. Esta questão apresenta uma clara assimetria negativa, -1.484.

De forma a validar as hipóteses de investigação, será efetuada uma análise mediante os valores obtidos de concordância e discordância, que correspondem aos níveis 4 e 5, e 1 e 2 respetivamente.

Conforme se pode verificar na tabela abaixo, constata-se que todas as questões possuem um nível de concordância superior ao nível de discordância, sendo a questão 10.2 aquela que apresenta o menor valor de concordância (67,75%). Estes valores indicam que na globalidade, os participantes concordam que a existência de departamentos de auditoria interna facilita o cumprimento dos objetivos organizacionais, podendo as empresas dessa forma crescer sustentadamente, conforme mencionado por Titilayo e Promise (2022).

Questão	**Concordância**	**Discordância**
Q.10.1 As recomendações elaboradas pela AI permitem à gestão tomar decisões estratégicas mais acertadas	**70,97%**	**6,46%**
Q.10.2 A Auditoria Interna é fundamental para identificar e monitorizar riscos	**67,75%**	**3,23%**
Q.10.3 A auditoria interna contribui para o estabelecimento e manutenção de controlos internos eficazes nas PME	**77,42%**	**3,23%**
Q.10.4 As conclusões do trabalho de AI e/ou recomendações da AI permitem que a gestão reafecte recursos de forma mais eficiente,	**77,42%**	**0,00%**

possibilitando assim a obtenção de melhores resultados económico-financeiros.		
Q.10.5 O departamento de auditoria interna é fundamental para auxiliar a gestão de topo na gestão dos riscos organizacionais	**70,97%**	**9,68%**
Q.10.6 A AI deve ter como princípio fundamental o foco na melhoria contínua	**80,64%**	**6,46%**

Tabela 13 - Nível de concordância e discordância quanto às questões de H1

Na segunda hipótese de investigação (H2) procura-se perceber qual o entendimento dos inquiridos quanto ao grau de independência do auditor interno no exercício das suas funções.

De seguida serão analisadas as respostas às questões do questionário relacionadas com esta hipótese.

Hipótese 2	Questões do questionário
O auditor interno é um profissional independente no exercício das suas funções face à hierarquia da organização	Q.11.1 A auditoria interna tem autonomia suficiente para realizar as suas funções sem interferências externas Q.11.2 O auditor interno tem liberdade para aceder a todas as informações necessárias para a sua atividade Q.11.3 Os conflitos de interesse são adequadamente geridos para garantir a independência da auditoria interna Q.11.4 A auditoria interna tem autoridade suficiente para implementar recomendações sem pressões externas Q.11.5 O auditor interno executa eficazmente a sua atividade quando possui liberdade total para analisar todas as áreas da organização Q.11.6 A interferência de uma pessoa externa no processo de auditoria interna pode resultar em recomendações erradas que impactem negativamente o desempenho da organização

	Q.11.7 A auditoria interna não é completamente independente uma vez que segue indicações da administração Q.11.8 A auditoria interna é completamente independente

Tabela 14 - Hipótese de investigação 2 e questões do questionário relacionadas

As afirmações relacionadas com H2 possuem como moda predominante o nível 3 da escala de *Likert*, havendo 5 das 8 afirmações que possuem moda 3, conforme se verifica na tabela abaixo. Isto demonstra que existem muitos participantes que nem concordam nem discordam das afirmações elaboradas. A maioria das médias das respostas obtidas relativamente à hipótese 2 encontram-se abaixo do valor 4, havendo apenas a afirmação *O auditor interno tem liberdade para aceder a todas as informações necessárias para a sua atividade* que possui média superior a 4 (4,03). Apesar de haver mais respostas enquadradas nos valores inferiores da escala, verifica-se que todas as afirmações possuem assimetrias negativas. Estes dados serão analisados de seguida para cada questão.

Estatísticas

	Média	Mediana	Moda	Desvio padrão	Assimetria	Curtose	Mínimo	Máximo
A auditoria interna tem autonomia suficiente para realizar as suas funções sem interferências externas	3,48	3,00	3	1,061	-,224	-,415	1	5
O auditor interno tem liberdade para aceder a todas as informações necessárias para a sua atividade	4,03	4,00	5	1,048	-,996	,753	1	5
Os conflitos de interesse são adequadamente geridos para garantir a independência da auditoria interna	3,81	4,00	4	,873	-,886	2,158	1	5
A auditoria interna tem autoridade suficiente para implementar recomendações sem pressões externas	3,58	4,00	3[a]	,992	-,785	1,323	1	5
O auditor interno executa eficazmente a sua atividade quando possui liberdade total para analisar todas as áreas da organização	3,87	4,00	4[a]	1,024	-,721	,432	1	5
A interferência de uma pessoa externa no processo de auditoria interna pode resultar em recomendações erradas que impactem negativamente o desempenho da organização	3,26	3,00	3	1,237	-,416	-,541	1	5
A auditoria interna não é completamente independente uma vez que segue indicações da administração	3,16	3,00	3	1,157	-,473	-,331	1	5
A auditoria interna é completamente independente	3,19	3,00	3	1,138	-,406	,082	1	5

a. Ha vários modos. O menor valor é mostrado

Tabela 15 - Estatísticas descritivas das questões relacionadas com H2

Na figura 7 apresenta-se a distribuição das respostas às questões relacionadas com H2.

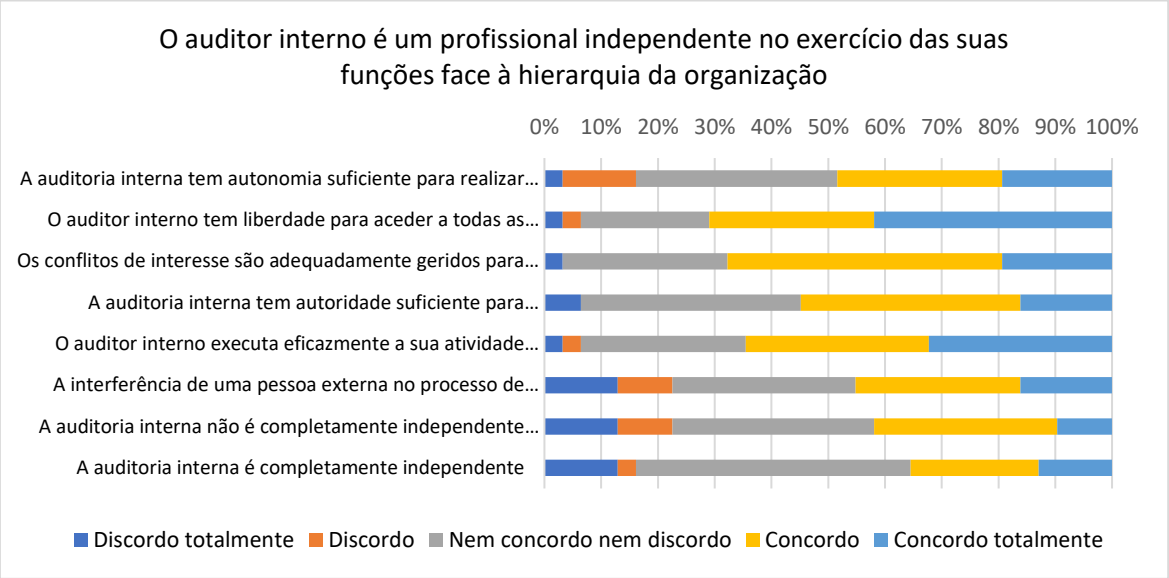

Figura 7 - Distribuição das respostas às questões relacionadas com H2

Q.11.1 **A auditoria interna tem autonomia suficiente para realizar as suas funções sem interferências externas**

Relativamente à primeira pergunta relacionada com esta hipótese de investigação, a resposta predominante situa-se no nível 3 (35,48%). No entanto, verifica-se que 48,38% dos inquiridos concordam com a questão, enquanto 16,16% dos inquiridos não concordam que a auditoria interna tenha autonomia suficiente para realizar as suas funções sem interferências externas.

Q.11.2 **O auditor interno tem liberdade para aceder a todas as informações necessárias para a sua atividade**

Para que o auditor interno possa realizar corretamente as suas funções, é essencial que este disponha de liberdade para aceder a toda a informação relevante para o exercício da

sua atividade. Verifica-se que 70,97% dos inquiridos acredita que o auditor interno possui total liberdade para aceder às informações, enquanto 6,46% discorda da questão.

Q.11.3 **Os conflitos de interesse são adequadamente geridos para garantir a independência da auditoria interna**

De forma a garantir a independência do auditor interno, é essencial que qualquer conflito de interesses seja adequadamente gerido. Segundo as respostas obtidas, verifica-se que 67,74% inquiridos concorda que estes conflitos são geridos de forma adequada para garantir a independência dos auditores internos, enquanto apenas 3,23% discordam totalmente.

Q.11.4 **A auditoria interna tem autoridade suficiente para implementar recomendações sem pressões externas**

De acordo com a revisão de literatura efetuada, a auditoria interna deverá ter autoridade suficiente para implementar as suas recomendações sem a existência de pressões externas. Verifica-se que 54,84% inquiridos concordam que os auditores devem ter autoridade para implementar as medidas sem pressões externas, enquanto 6,45% discordam totalmente.

Q.11.5 **O auditor interno executa eficazmente a sua atividade quando possui liberdade total para analisar todas as áreas da organização**

Nesta questão pretende-se verificar se os inquiridos acreditam que o auditor realiza eficazmente às suas funções quando possui liberdade total no exercício das mesmas, nomeadamente na liberdade de analisar todas as áreas organizacionais. Constata-se que 64,52% dos inquiridos concordam com a questão enquanto 6,46% discordam.

Q.11.6 **A interferência de uma pessoa externa no processo de auditoria interna pode resultar em recomendações erradas que impactem negativamente o desempenho da organização**

Na presente questão, pretende-se verificar qual o impacto que a interferência externa pode ter num processo de auditoria, nomeadamente se esta pode influenciar o auditor a elaborar recomendações erradas que impactem negativamente a organização. A resposta predominante situa-se no nível 3 da escala (32,26%). Verifica-se que 45,16% concordam, enquanto 22,58% discordam da questão.

Q.11.7 **A auditoria interna não é completamente independente uma vez que segue indicações da administração**

Nesta questão, pretende-se avaliar se os inquiridos consideram que a auditoria interna não é uma atividade completamente independente tendo em conta que esta está sob a alçada da administração das empresas. De acordo com os dados obtidos, 41,94% dos inquiridos concorda com a afirmação, enquanto 22,58% discordam.

Q.11.8 **A auditoria interna é completamente independente**

Nesta questão pretende-se verificar se os inquiridos acreditam que a auditoria interna é completamente independente. Constata-se que 35,48% dos inquiridos concordam, enquanto 16,13% discordam.

De seguida, de forma a validar a hipótese de investigação 2, será analisada o nível de concordância dos participantes relativamente às questões relacionadas com H2. De acordo com os dados espelhados pela tabela 15, verifica-se à semelhança da H1 que o grau de concordância é sempre superior ao de discordância, o que pressupõe que os participantes consideram, na sua globalidade, que o auditor interno é um profissional independente no exercício das suas funções face à hierarquia da organização. No entanto, na questão 11.8, verifica-se que o grau de concordância registado é o valor mais inferior de todas as questões, o que demonstra que apesar de acreditarem que o auditor é independente, existe uma percentagem significativa (16,13%) de participantes que consideram que o auditor não é um profissional independente.

Questão	Concordância	Discordância
Q.11.1 A auditoria interna tem autonomia suficiente para realizar as suas funções sem interferências externas	**48,38%**	**16,13%**
Q.11.2 O auditor interno tem liberdade para aceder a todas as informações necessárias para a sua atividade	**70,97%**	**6,46%**
Q.11.3 Os conflitos de interesse são adequadamente geridos para garantir a independência da auditoria interna	**67,74%**	**3,23%**
Q.11.4 A auditoria interna tem autoridade suficiente para implementar recomendações sem pressões externas	**54,84%**	**6,45%**
Q.11.5 O auditor interno executa eficazmente a sua atividade quando possui liberdade total para analisar todas as áreas da organização	**64,52%**	**6,46%**
Q.11.6 A interferência de uma pessoa externa no processo de auditoria interna pode resultar em recomendações erradas que impactem negativamente o desempenho da organização	**45,16%**	**22,58%**
Q.11.7 A auditoria interna não é completamente independente uma vez que segue indicações da administração	**41,94%**	**22,58%**
Q.11.8 A auditoria interna é completamente independente	**35,48%**	**16,13%**

Tabela 16 - Nível de concordância e discordância quanto às questões de H2

Na terceira hipótese de investigação, pretende-se verificar qual a opinião dos inquiridos relativamente ao controlo interno e a implementação do controlo interno. A questão pretende analisar se estes identificam estas ferramentas como essenciais para o sucesso empresarial.

Hipótese 3	Questões do questionário
A existência do controlo interno e a implementação do sistema de	Q.14.1 A existência de controlo interno permite otimizar processos organizacionais

controlo interno são fatores chave para o sucesso empresarial	Q.14.2 A implementação eficaz do controlo interno permite obter melhores resultados económico-financeiros Q.14.3 O CI permite detetar falhas ao nível dos procedimentos implementados Q.14.4 O CI permite o crescimento sustentado das PME com confiança e integridade Q.14.5 A implementação ineficaz do CI aumenta o risco operacional das PME Q.14.6 A implementação de controlos preventivos minimiza o risco de perdas financeiras Q.14.7 O CI acrescenta valor à organização

Tabela 17 - Hipótese de investigação 3 e questões do questionário relacionadas

Conforme evidenciado na tabela abaixo, constata-se que a média global das respostas obtidas é superior a 4, em praticamente todas as questões, à exceção da questão 14.5 *A implementação ineficaz do CI aumenta o risco operacional das PME,* que apresenta uma média de 3,84. Estas médias elevadas são justificadas pelo facto de todas as questões apresentarem como moda o nível 4 e 5 da escala de *Likert*. À semelhança das anteriores hipóteses de investigação, esta apresenta também uma assimetria negativa em todas as questões, reforçando a ideia de que a concentração de respostas está situada nos valores mais elevados da escala.

Estatísticas

	Média	Mediana	Moda	Desvio padrão	Assimetria	Curtose	Mínimo	Máximo
A existência de controlo interno permite otimizar processos organizacionais	4,32	4,00	4[a]	,748	-1,131	1,666	2	5
A implementação eficaz do controlo interno permite obter melhores resultados económico-financeiros	4,39	4,00	5	,715	-1,326	2,676	2	5
O CI permite detetar falhas ao nível dos procedimentos implementados	4,29	4,00	4	,643	-,342	-,585	3	5
O CI permite o crescimento sustentado das PME com confiança e integridade	4,16	4,00	4	,735	-,266	-1,038	3	5
A implementação ineficaz do CI aumenta o risco operacional das PME	3,84	4,00	4	,860	-,343	-,382	2	5
A implementação de controlos preventivos minimiza o risco de perdas financeiras	4,26	4,00	4	,682	-,374	-,735	3	5
O CI acrescenta valor à organização	4,32	4,00	5	,702	-,550	-,751	3	5

a. Ha vários modos. O menor valor é mostrado

Tabela 18 - Estatísticas descritivas das questões relacionadas com H3

Na figura 8 apresenta-se a distribuição das respostas às questões relacionadas com H3.

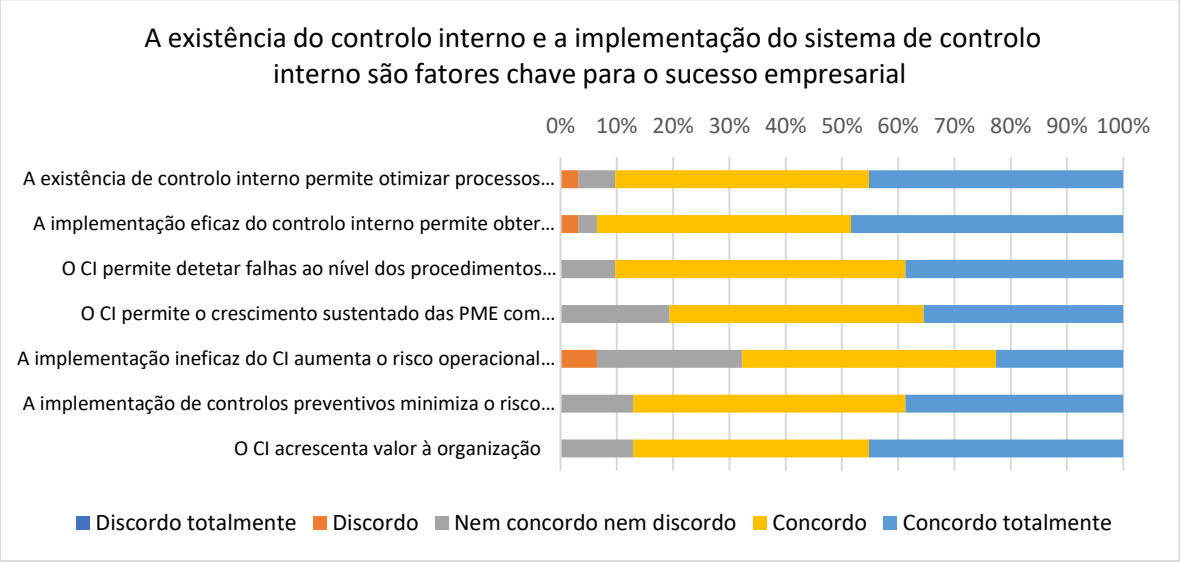

Figura 8 - Distribuição das respostas às questões relacionadas com H3

Q.14.1 **A existência de controlo interno permite otimizar processos organizacionais**

Nesta questão, o objetivo é entender se os inquiridos acreditam que os processos organizacionais podem ser otimizados através da existência de controlo interno. Verifica-

se que a maioria dos inquiridos (90,32%) concordam, enquanto 3,23% discordam. Conforme demonstrado na tabela anterior, esta questão possui uma assimetria negativa, -1,131, reforçando a ideia de concordância dos inquiridos, uma vez que a concentração de respostas se encontra nos valores mais altos da escala.

Q.14.2 **A implementação eficaz do controlo interno permite obter melhores resultados económico-financeiros**

No seguimento da importância da auditoria interna (hipótese de investigação 1) na prossecução de melhores resultados económico-financeiros, foi elaborada a presente questão com o intuito de compreender se os inquiridos acreditam que o controlo interno eficazmente implementado é também um mecanismo fundamental para obter melhores resultados. Verifica-se que 93,60% (n= 29) dos inquiridos concorda que um controlo interno eficaz é fundamental para obter melhores resultados, enquanto 3,23% (n=1) discordam.

Q.14.3 **O CI permite detetar falhas ao nível dos procedimentos implementados**

O controlo interno é um importante mecanismo de deteção de falhas ao nível dos procedimentos organizacionais instituídos. Nesta questão, procura-se compreender qual a opinião dos inquiridos relativamente à função do controlo interno na deteção de falhas. Constata-se a inexistência de respostas discordantes, enquanto 90,32% dos inquiridos concorda com a questão.

Q.14.4 **O CI permite o crescimento sustentado das PME com confiança e integridade**

A integridade e a confiança com que as PME se relacionam com os diversos *stakeholders*, pode ser um fato essencial para o crescimento e estabilização da sua atividade. Nesse sentido, pretende-se avaliar a opinião dos inquiridos relativamente a estes tópicos. Uma

vez mais verifica-se a inexistência de respostas discordantes, enquanto 80,64% dos inquiridos concorda.

Q.14.5 **A implementação ineficaz do CI aumenta o risco operacional das PME**

O controlo interno é uma ferramenta fundamental no apoio à gestão do risco operacional e permiti detetar riscos existentes e assim mitigá-los através de medidas corretivas. Nesse sentido, através desta questão pretende-se avaliar qual a opinião dos candidatos quanto ao acréscimo do risco organizacional em situações de implementação de CI ineficazes. Constata-se que 67,74% dos inquiridos concordam com a questão, enquanto 6,45% discordam.

Q.14.6 **A implementação de controlos preventivos minimiza o risco de perdas financeiras**

Esta questão procura verificar qual a opinião dos inquiridos relativamente à implementação destes controlos no processo de minimização de perdas financeiras. Verifica-se que 87,10% concordam, não havendo qualquer resposta discordante.

Q.14.7 **O CI acrescenta valor à organização**

A presente questão procura compreender se os inquiridos acreditam que o CI pode acrescentar valor à empresa. À imagem da questão anterior, nenhum dos inquiridos discorda desta questão, enquanto 87,10% concorda que o CI acrescenta valora à empresa.

Quanto à validação da H3, verifica-se na tabela abaixo que o grau de concordância ronda os 90% em quase todas as questões, excetuando a 14.4 e 14.5, o que demonstra que os participantes concordam claramente que a existência do controlo interno e a implementação do sistema de controlo interno são fatores chave para o sucesso empresarial, validando dessa forma a hipótese de investigação 3.

Questão	Concordância	Discordância
Q.14.1 A existência de controlo interno permite otimizar processos organizacionais	**90,32%**	**3,23%**
Q.14.2 A implementação eficaz do controlo interno permite obter melhores resultados económico-financeiros	**90,55%**	**3,23%**
Q.14.3 O CI permite detetar falhas ao nível dos procedimentos implementados	**90,32%**	**0%**
Q.14.4 O CI permite o crescimento sustentado das PME com confiança e integridade	**76,64%**	**0%**
Q.14.5 A implementação ineficaz do CI aumenta o risco operacional das PME	**67,74%**	**6,45%**
Q.14.6 A implementação de controlos preventivos minimiza o risco de perdas financeiras	**87,10%**	**0%**
Q.14.7 O CI acrescenta valor à organização	**87,09%**	**0%**

Tabela 19 - Nível de concordância e discordância quanto às questões de H3

A hipótese de investigação 4 tem como propósito fundamental avaliar a importância que as PME conferem à monitorização dos mecanismos de prevenção à fraude implementados.

Hipótese 4	Questões do questionário
Os mecanismos de prevenção da fraude são avaliados e monitorizados pelas PME na prevenção da fraude	Q.15.1 O controlo interno é um mecanismo fundamental para a prevenção da fraude Q.15.2 A formação contínua dos funcionários é essencial para prevenir a fraude Q.15.3 A segregação de funções dentro das PME permite minimizar o risco de fraude Q.15.4 A realização de testes aos controlos instaurados por parte da auditoria interna é fundamental para acautelar o risco de fraude Q.15.5 A existência de controlos internos ineficientes origina oportunidades de fraude

	Q.15.6 A construção de um controlo interno forte reduz o risco de fraude Q.15.7 O risco de fraude é reduzido através da implementação de uma cultura organizacional assente na tolerância zero à fraude Q. 15.8 A criação de um departamento de auditoria minimiza o risco de fraude

Tabela 20 - Hipótese de investigação 4 e questões do questionário relacionadas

Conforme se pode verificar na tabela 21, todas as respostas apresentam moda 4, o que significa que os inquiridos concordam com maior frequência relativamente às questões colocadas. Outro dado relevante, é o facto de a maioria das questões ter obtido médias superior a 4, com exceção das questões 15.3 e 15.8 que apresentam média de 3,87 e 3,94 respetivamente. Relativamente à assimetria, verifica-se que todas as questões apresentam assimetria negativa, as questões 15.2 e 15.7 destacam-se com -1,614 e -1,500, tendo em conta que os valores das médias obtidas são superiores à mediana e moda, estas últimas são iguais para todas as questões.

Estatísticas

	Média	Mediana	Moda	Desvio padrão	Assimetria	Curtose	Mínimo	Máximo
O controlo interno é um mecanismo fundamental para a prevenção da fraude	4,23	4,00	4	,669	-,292	-,674	3	5
A formação contínua dos funcionários é essencial para prevenir a fraude	4,16	4,00	4	1,003	-1,614	2,777	1	5
A segregação de funções dentro das PME permite minimizar o risco de fraude	3,87	4,00	4	,806	-,163	-,544	2	5
A realização de testes aos controlos instaurados por parte da auditoria interna é fundamental para acautelar o risco de fraude	4,23	4,00	4	,762	-,899	,983	2	5
A existência de controlos internos ineficientes origina oportunidades de fraude	4,10	4,00	4	,700	-,135	-,840	3	5
A construção de um controlo interno forte reduz o risco de fraude	4,32	4,00	4	,653	-,436	-,612	3	5
O risco de fraude é reduzido através da implementação de uma cultura organizacional assente na tolerância zero à fraude	4,13	4,00	4	,885	-1,500	3,898	1	5
A criação de um departamento de auditoria minimiza o risco de fraude	3,94	4,00	4	,892	-,470	-,432	2	5

Tabela 21 - Estatísticas descritivas das questões relacionadas com H4

Na figura 9 apresenta-se a distribuição das respostas às questões relacionadas com H4.

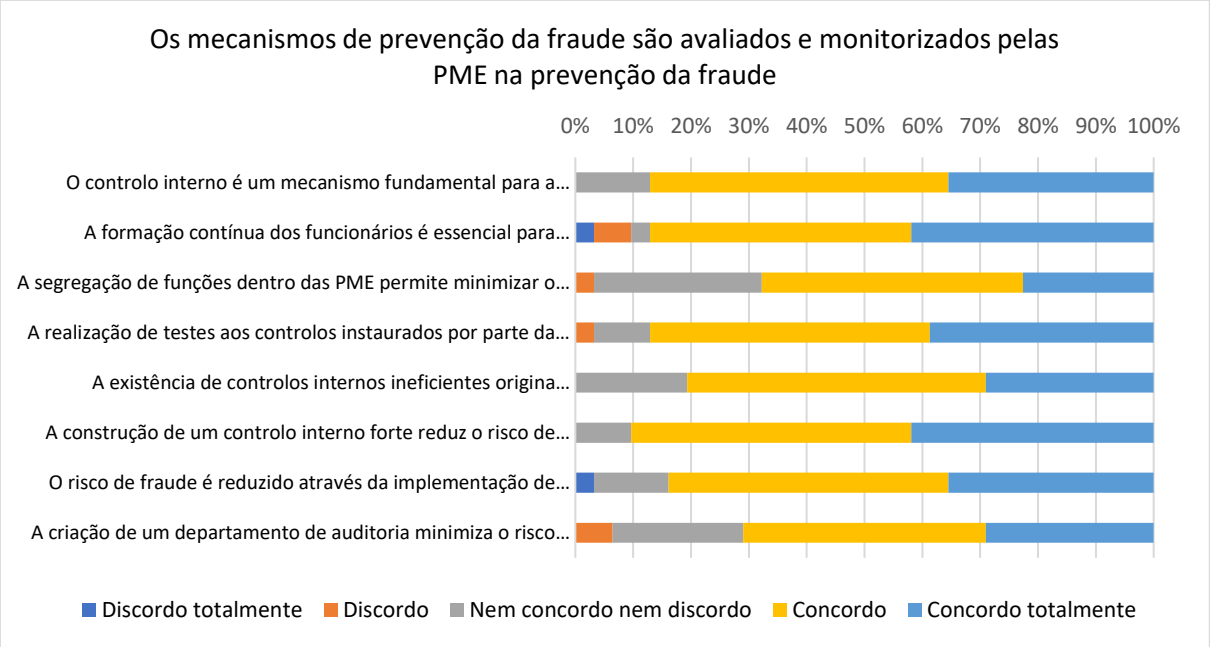

Figura 9 - Distribuição das respostas às questões relacionadas com H4

Q.15.1 **O controlo interno é um mecanismo fundamental para a prevenção da fraude**

Nesta questão pretende-se verificar qual a opinião dos inquiridos relativamente à importância do controlo interno na prevenção da fraude. Verifica-se que 87,09% dos inquiridos concordam com a questão, não havendo qualquer resposta discordante.

Q.15.2 **A formação contínua dos funcionários é essencial para prevenir a fraude**

Relativamente à questão 15.2, procura-se entender qual a opinião dos inquiridos relativamente ao facto da formação ser um elemento capaz de prevenir a fraude. Verifica-se que 87,10% concordam com, enquanto 9,68% dos inquiridos discordam que a formação seja essencial na prevenção da fraude.

Q.15.3 **A segregação de funções dentro das PME permite minimizar o risco de fraude**

Nesta questão pretende-se analisar qual a opinião dos inquiridos relativamente à minimização do risco de fraude através da implementação deste tipo de controlo. Os dados obtidos demonstram que 67,74% dos participantes concordam com a questão, havendo apenas 3,23% dos participantes que discordam.

Q.15.4 **A realização de testes aos controlos instaurados por parte da auditoria interna é fundamental para acautelar o risco de fraude**

Em relação à questão 15.4, os inquiridos devem dar a sua opinião relativamente à realização de testes aos controlos instaurados. Pretende-se verificar se estes acreditam que este procedimento é fundamental para prevenir o risco de fraude. Verifica-se que 87,10% dos inquiridos concordam, enquanto 3,23% discordam da questão.

Q.15.5 **A existência de controlos internos ineficientes origina oportunidades de fraude**

Na presente questão, pretende-se aferir qual a opinião dos inquiridos quanto à possibilidade de ocorrência de fraude fruto da existência de controlos internos ineficientes. Verifica-se que 80,64% dos inquiridos concorda com a questão, não havendo qualquer resposta discordante.

Q.15.6 **A construção de um controlo interno forte reduz o risco de fraude**

À semelhança das respostas obtidas na questão anterior, verifica-se que não existe qualquer resposta discordante relativamente ao facto de um controlo interno forte reduzir o risco de fraude, enquanto a maioria (90,33%) concorda com a questão. Ressalva-se o facto de esta questão ser a que apresenta o menor valor de desvio padrão (,653), sendo justificado pelo facto de não existir uma grande dispersão de resultados, já que a maioria se concentra nos valores 4 e 5.

Q.15.7 **O risco de fraude é reduzido através da implementação de uma cultura organizacional assente na tolerância zero à fraude**

Segundo defendido por Jackson et al (2010), as organizações devem ter em prática uma política de não tolerância para a fraude. No seguimento deste estudo, a presente questão visa compreender qual a opinião dos inquiridos relativamente a este tópico. Verifica-se

que a maioria dos inquiridos (83,87%) concorda com a questão, enquanto 3,23% dos inquiridos discorda. De ressalvar que esta questão apresenta a segunda maior assimetria negativa da amostra (-1,500) e o terceiro maior desvio padrão (,885).

Q. 15.8 **A criação de um departamento de auditoria minimiza o risco de fraude**

Para finalizar a análise da hipótese 4, através da questão 15.8 pretendeu-se avaliar a opinião dos inquiridos relativamente à minimização do risco de fraude através da criação de departamentos de auditoria. Verifica-se que 70,97% dos participantes concorda com a questão, enquanto 6,45% discordam.

Relativamente a H4, *os mecanismos de prevenção da fraude são avaliados e monitorizados pelas PME na prevenção da fraude*, verifica-se novamente que existe um grau de concordância elevado em todas as questões, sendo o menor valor referente à questão 15.3 (67,74%). Verifica-se em 3 das 8 questões a inexistência de qualquer grau de discordância, reforçando a ideia de que os participantes acreditam que a monitorização dos mecanismos de fraude é imprescindível para a prevenção da fraude nas PME.

Questão	**Concordância**	**Discordância**
Q.15.1 O controlo interno é um mecanismo fundamental para a prevenção da fraude	**87,09%**	**0%**
Q.15.2 A formação contínua dos funcionários é essencial para prevenir a fraude	**87,10%**	**9,68%**
Q.15.3 A segregação de funções dentro das PME permite minimizar o risco de fraude	**67,74%**	**3,23%**
Q.15.4 A realização de testes aos controlos instaurados por parte da auditoria interna é fundamental para acautelar o risco de fraude	**87,10%**	**3,23%**

Q.15.5 A existência de controlos internos ineficientes origina oportunidades de fraude	**80,64%**	**0%**
Q.15.6 A construção de um controlo interno forte reduz o risco de fraude	**90,34%**	**0%**
Q.15.7 O risco de fraude é reduzido através da implementação de uma cultura organizacional assente na tolerância zero à fraude	**83,87%**	**3,23%**
Q. 15.8 A criação de um departamento de auditoria minimiza o risco de fraude	**70,97%**	**6,45%**

Tabela 22 - Nível de concordância e discordância quanto às questões de H4

8.3 Discussão de Resultados

Após análise dos resultados obtidos através do questionário realizado junto dos participantes deste estudo, é fundamental correlacioná-los com os objetivos gerais e específicos deste estudo.

Conforme referido anteriormente, a presente investigação tem como objetivo geral estudar o impacto do CI nas PME portuguesas, avaliando se estas os implementam e no caso de não possuírem identificar as principais razões que justificam essa opção. Como objetivos específicos procura-se entender se os auditores internos são profissionais independentes no exercício das suas funções e por fim avaliar se as PME possuem mecanismos de prevenção à fraude ou se valorizam a sua implementação, verificando quais os principais mecanismos implementados.

Relativamente ao objetivo geral deste estudo, de acordo com os dados obtidos, verifica-se que uma parte significativa de PME portuguesas continua a não implementar sistemas de controlo interno, fruto da existência de recursos limitados ou da opção da gestão em não implementar este mecanismo. Estes resultados vão ao encontro daquilo que é defendido por Tazilah & Hussain (2015) no seu estudo quando estes indicam que a implementação de SCI em PME são uma matéria complexa devido aos recursos limitados que estas possuem.

Quanto à independência dos auditores, os participantes consideram que a função de auditoria não é completamente independente, e os auditores não possuem liberdade total para exercer as suas funções. Quando existe a interferência de pessoas externas nos processos de auditoria ou da própria administração, existe um risco acrescido que compromete a função de auditoria. Estes resultados seguem a linha de pensamento de Al-Matari et al. (2014) e Nyaga et al. (2018) que afirmam que a auditoria interna deve ser totalmente imparcial e independente, afirmando, no entanto, que existem diversas

ameaças à independência do auditor, nomeadamente a intervenção externa nos processos de auditoria.

Por fim, relativamente à valorização e implementação de mecanismos de prevenção da fraude, verifica-se que todas as empresas inquiridas possuem no mínimo um destes mecanismos instituídos, o que revela que valorizam e se preocupam com a possibilidade de ocorrência de fraudes e os seus possíveis impactos no sucesso empresarial das mesmas. Estes dados reforçam a ideia abordada por Umar et al. (2015), uma vez que os autores defendem que a simples implementação destes mecanismos por si só produzirá efeitos positivos na redução do risco de ocorrência de prejuízos organizacionais fruto do acontecimento de situações fraudulentas.

Conforme referido anteriormente, o presente estudo procura entender a importância do controlo interno nas PME portuguesas, procurando entender se as empresas de menor dimensão valorizam a implementação destes recursos, assim como entender a importância dos mecanismos de prevenção da fraude.

Através da revisão da literatura efetuada é possível elencar um conjunto de considerações gerais sobre os temas fundamentais desta investigação. É possível verificar que a função de auditoria interna nas organizações é um elemento de auxílio à gestão e pode-se revelar uma atividade de valor acrescentado, nomeadamente pelo facto de auxiliar a gestão na tomada de decisões mais acertadas, por exemplo, ao nível da implementação do controlo interno. Os resultados obtidos demonstram que na globalidade, os participantes acreditam que a auditoria interna é uma função de importância elevada para as organizações, e que esta pode tornar-se uma atividade de valor acrescentado, demonstrando dessa forma uma concordância com aquilo que é explanado por Titilayo & Promise (2022), que indicam que a auditoria interna é uma atividade de consultadoria e independente que visa acrescentar valor às organizações.

Relativamente ao controlo interno, verifica-se que a sua implementação em empresas de pequenas dimensões se revela muito complexa devido aos custos inerentes à sua implementação e ao facto destas organizações possuírem recursos limitados. A maioria das empresas participantes neste estudo afirmou não possuir sistema de controlo interno implementado, e na maioria dos casos, a causa apontada foi a existência de recursos limitados por parte das organizações. Estes resultados coincidem com o que é referido por Tazilah & Hussain (2015), afirmando que estas organizações não implementam sistema de controlo interno devido à complexidade deste mecanismo e aos elevados recursos necessários para a sua implementação. O controlo interno não é um mecanismo infalível, uma vez que existe um conjunto de limitações que podem colocar em causa a sua eficácia, como por exemplo, o erro humano, a atitude da gestão ou ainda o conluio.

No entanto, constata-se que um controlo interno forte e eficazmente implementado poderá revelar-se um fator fundamental para a organização alcançar os seus objetivos estratégicos e assim obter melhores resultados económico-financeiros. Os participantes desta investigação concordam com a importância deste mecanismo na obtenção de melhores resultados económico-financeiros. Estes resultados vão ao encontro da opinião de Hamdani e Albar (2017) que referem que um sistema de controlo interno pode originar operações mais eficientes, possibilitando dessa forma uma melhoria nos resultados da organização.

Ao longo desta investigação verifica-se que a temática da fraude é um assunto que as organizações valorizam e procuram reduzir de forma significativa, para evitar os efeitos nefastos que estes acontecimentos podem acarretar. Segundo a revisão literária efetuada, constata-se que existe um conjunto de mecanismos de prevenção que podem ser implementados de forma a minimizar o risco de ocorrência de fraude. A implementação de controlos internos e a existência de departamentos de auditoria são fatores preponderantes para a redução drástica de ocorrência de fraude. Os resultados obtidos através do questionário realizado referem uma opinião condizente com aquela elencada por Umar et al (2015). Estes autores defendem que a implementação de mecanismos de prevenção minimiza o custo associado a eventuais fraudes, referindo mecanismos como o controlo interno ou a auditoria, como fatores preponderantes para mitigar estes riscos.

Quanto às limitações inerentes à presente investigação, realça-se a dificuldade em obter respostas ao questionário elaborado, o que impossibilitou a realização de uma análise mais aprofundada sobre PME portuguesas. Recomenda-se que em trabalhos futuros a amostra tenha uma dimensão mais elevada para poder ser representativa da população das PME portuguesas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Adegboyegun, A. E., Ben-Caleb, E., Ademola, A. O., Oladutire, E. O., & Sodeinde, G. M. (2020). Internal control systems and operating performance: Evidence from small and medium enterprises (SMEs) in Ondo state. *Asian Economic and Financial Review*, *10*(4), 469â.

Agyei, V. (2020). Analysis of the Effect of internal control practices on organisational performance : a case of Sunyani Technical University, Sunyani.

Agyemang, J. K. (2016). Internal control and fraud prevention. International Journal of Management and Scientific, 3(1), 2-12.

Aidi, A., Sayuthi, S., Susanto, I., Junaidi, A., & Abdurohim, A. (2022). The Effect of Competencies and Independence Internal Auditors on Internal Audit Quality: The Theoretical Review Approach. *Ilomata International Journal of Tax and Accounting*, *3*(1), 103-116.

Al-Matari, E. M., Al-Swidi, A. K., & Fadzil, F. H. B. (2014). The effect of the internal audit and firm performance: A proposed research framework. International Review of Management and Marketing, 4(1), 34-41.

Amissah, A. (2017). Effect of internal control systems on performance of companies in the insurance industry in Ghana (Doctoral dissertation, University of Cape Coast).

Cheng, Q., Goh, B. W., & Kim, J. B. (2018). Internal Control and Operational Efficiency. Contemporary Accounting Research, 35(2), 1102–1139. https://doi.org/10.1111/1911-3846.12409

Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission. (2013). Internal Control—Integrated Framework Framework and Appendices, May 2013.

Decreto-Lei n.º 81/2017, de 30 de junho

https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/81-2017-107596686

Decreto Lei nº 372/2007, de 6 Novembro

https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/372-2007-629439

Frazer, L. (2016). Internal Control: Is it a Benefit or Fad to Small Companies? A Literature Dependency Perspective. Journal of Accounting & Finance (2158-3625), 16(4), 149–161.

Handoyo, B. R. M., & Bayunitri, B. I. (2021). The influence of internal audit and internal control toward fraud prevention. International Journal of Financial, Accounting, and Management, 3(1), 45-64.

Henrique, R., & Teixeira, R. (n.d.). A percepção dos profissionais de contabilidade a respeito da importância do controle interno para as pequenas e médias empresas *Belo Horizonte -MG 2015Rafael Henrique Rodrigues Teixeira*. Retrieved October 9, 2024, from https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/BUBDA78FHE/1/tcc___rafael_henrique.pdf

IFAC. (2009). International Standard on Auditing 240 *The Auditor's Responsabilities Relating to Fraud in an Audit of Financial Statements (Effective for audits of ginancial statements for peridos beginning after.*

https://www.ifac.org/_flysystem/azureprivate/publications/files/A012%202013%20IAASB%20Handbook%20ISA%20240.pdf

International Auditing and Assurance Standards Board (2019) ISA 315 (Revised 2019) Identifying and Assessing the Risks of Material Misstatement

https://www.iaasb.org/publications/isa-315-revised-2019-identifying-and-assessing-risks-material-misstatement

Jachi, M., & Yona, L. (2019). The impact of independence of internal audit function on transparency and accountability case of Zimbabwe local authorities. Research Journal of Finance and Accounting, 10(5), 64-77.

Jackson, K., Holland, D. V., Albrecht, C., & Woolstenhulme, D. R. (2010). Fraud isn't just for big business: Understanding the drivers, consequences, and prevention of fraud in small business. Journal of International Management Studies, 5(1), 160-164.

Jokipii, A. (2010). Determinants and consequences of internal control in firms: a contingency theory based analysis. Journal of Management & Governance, 14, 115-144.

Lim, S. (2022, February 26). *Blockchain: The COSO Perspective (Part 2/2)* https://medium.com/@sharonlimty/blockchain-the-coso-perspective-part-2-2-affd73c72b6e

Mansor, N., & Abdullahi, R. (2015). Fraud triangle theory and fraud diamond theory. Understanding the convergent and divergent for future research. International Journal of Academic Research in Accounting, Finance and Management Science, 1(4), 38-45.

Nyaga, K., Kiragu, D. N. U., & Riro, G. K. (2018). Influence of internal audit independence on internal audit effectiveness in the kirinyaga county government, Kenya.

Nyakundi, D. O., Nyamita, M. O., & Tinega, T. M. (2014). Effect of internal control systems on financial performance of small and medium scale business enterprises in Kisumu City, Kenya. International journal of social sciences and Entrepreneurship, 1(11), 719-734.

Otoo, F. N. K., Kaur, M., & Rather, N. A. (2023). Evaluating the impact of internal control systems on organizational effectiveness. LBS Journal of Management & Research, 21(1), 135–154. https://doi.org/10.1108/LBSJMR-11-2022-0078

Pequenas e Médias Empresas | *Fichas temáticas sobre a União Europeia | Parlamento Europeu.(n.d.).Www.europarl.europa.eu.* https://www.europarl.europa.eu/factsheets/pt/sheet/63/pequenas-e-medias-empresas

Petraşcu, D., & Tieanu, A. (2014). The role of internal audit in fraud prevention and detection. Procedia Economics and Finance, 16, 489-497.

Petrovits, C., Shakespeare, C., & Shih, A. (2011). The Causes and Consequences of Internal Control Problems in Nonprofit Organizations. Accounting Review, 86(1), 325–357. https://doi.org/10.2308/accr.00000012

Quadros do Setor Www.bportugal.pt. https://www.bportugal.pt/QS/qsweb/Dashboards

Rudhani, L. H., Vokshi, N. B., & Hashani, S. (2017). Factors contributing to the effectiveness of internal audit: Case study of internal audit in the public sector in Kosovo.

Rizki Hamdani, & Ahmad Riski Albar. (2017). Internal controls in fraud prevention effort: A case study. Jurnal Akuntansi Dan Auditing Indonesia, 20(2), 127–135. https://doi.org/10.20885/jaai.vol20.iss2.art5

Santos, L. G., & Resende, C. (2019). Os benefícios do trabalho do auditor interno e do auditor independente dentro das organizações. *Revista de Estudos Interdisciplinares do Vale do Araguaia-REIVA*, *2*(02), 20-20.

Santos, L. M. L., de Souza, D. V. B., Vasconcelos, O. I., & Roberto, J. C. A. (2021). Controle interno como ferramenta de gestão na prevenção e redução de fraudes e erros nas organizações empresariais Internal control as a management tool in the prevention and reduction of fraud and errors in business organizations. *Brazilian Journal of Development*, *7*(10), 99169-99185.

Tazilah, M. D. A. B. K., & Hussain, N. B. C. (2015). The importance of internal control in SMEs: Fraud prevention & detection. In international Conference on Business, Accounting, Finance, and Economics (BAFE 2015) Universiti Tunku Abdul Rahman, Kampar, Perak, Malaysia, 9th October.

The Institute of Internal Auditors. (n.d.). *Definition of Internal Auditing*. Www.theiia.org. https://www.theiia.org/en/standards/what-are-the-standards/definition-of-internal-audit/

TITILAYO, O., & PROMISE, O. T. (2022). Business growth and internal auditing. International journal of economics, management, business, and social science (IJEMBIS), 2(1), 22-33.

Umar, I., Samsudin, R. S., & Mohamed, M. (2015). The types, costs, prevention and detection of occupational fraud: The ACFE perspective.

Vargas-Hernández, J. G., Cárdenaz, R. C., & Campos, P. C. (2016). Internal control and organizational culture in small businesses: A conjunction to competitiveness. *Revista Reuna*, *21*(2), 05-22.

Anexo I – Questionário

O impacto do Controlo Interno nas PME portuguesas

Este questionário destina-se a fins académicos e insere-se num projeto de dissertação do Mestrado em Auditoria, realizada no Instituto Superior de Contabilidade e Administração (ISCAP) e tem como objetivo estudar o impacto do controlo interno nas PME portuguesas.

O questionário é anónimo e os dados recolhidos serão analisados e tratados estatisticamente apenas no âmbito deste estudo, garantindo a total confidencialidade dos mesmos.

Obrigada pela sua colaboração!

lurdes.babo@gmail.com Mudar de conta

Não partilhado

* Indica uma pergunta obrigatória

Tomei conhecimento dos objetivos e características do estudo (de acordo com o Regulamento Geral de Protecção de Dados - RGPD), pretendo responder a este questionário e autorizo a publicação dos dados, de forma agregada, para fins académicos. *

- ◯ Sim
- ◯ Não

Qual é o seu género? *

- ◯ Masculino
- ◯ Feminino
- ◯ Prefiro não dizer

Qual a sua idade? *

A sua resposta

Qual é a sua função/cargo na empresa onde trabalha? *

- ◯ Gerente
- ◯ Contabilista Certificado
- ◯ Diretor Administrativo/Financeiro
- ◯ Auditor
- ◯ Outra:

Qual o seu nível de escolaridade? *

- ◯ 12º ano
- ◯ Licenciatura
- ◯ Mestrado
- ◯ Doutoramento
- ◯ Outra:

Qual o setor de atividade da empresa onde trabalha? *

A sua resposta

Quantos trabalhadores possui a empresa onde trabalha? *

A sua resposta

Qual o volume de negócios da empresa a 31/12/2023 (em milhões de euros)? *

- ◯ Menos de 500 000 euros
- ◯ Entre 500 000 euros e 8 000 000 euros
- ◯ Acima de 8 000 000 euros

A organização onde trabalha dispõe de um auditor interno ou de um departamento de Auditoria Interna? *

- ◯ Sim
- ◯ Não

Considerando a escala : 1- Discordo totalmente, 2- Discordo, 3- Não concordo nem discordo, 4- Concordo, 5- Concordo totalmente, indique o grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes, relativamente **à importância da Auditoria Interna (AI)** *

	1	2	3	4	5
As recomendações elaboradas pela AI permitem à gestão tomar decisões estratégicas mais acertadas	○	○	○	○	○
A Auditoria Interna é fundamental para identificar e monitorizar riscos	○	○	○	○	○
A auditoria interna contribui para o estabelecimento e manutenção de controlos internos eficazes nas PME	○	○	○	○	○
As conclusões do trabalho de AI e/ou recomendações da AI permitem que a gestão reafecte recursos de forma mais eficiente, possibilitando assim a obtenção de melhores resultados	○	○	○	○	○

económico-financeiros.

O departamento de auditoria interna é fundamental para auxiliar a gestão de topo na gestão dos riscos organizacionais	○	○	○	○	○
A AI deve ter como princípio fundamental o foco na melhoria contínua	○	○	○	○	○

Considerando a escala : 1- Discordo totalmente, 2- Discordo, 3- Não concordo nem discordo, 4- Concordo, 5- Concordo totalmente, indique o grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes, relativamente **à Independência do Auditor Interno** *

	1	2	3	4	5
A auditoria interna tem autonomia suficiente para realizar as suas funções sem interferências externas	○	○	○	○	○
O auditor interno tem liberdade para aceder a todas as informações necessárias para a sua atividade	○	○	○	○	○
Os conflitos de interesse são adequadamente geridos para garantir a independência da auditoria interna	○	○	○	○	○
A auditoria interna tem autoridade suficiente para implementar recomendações sem pressões externas	○	○	○	○	○
O auditor interno executa eficazmente a sua atividade	○	○	○	○	○

quando possui liberdade total para analisar todas as áreas da organização					
A interferência de uma pessoa externa no processo de auditoria interna pode resultar em recomendações erradas que impactem negativamente o desempenho da organização	○	○	○	○	○
A auditoria interna não é completamente independente uma vez que segue indicações da administração	○	○	○	○	○
A auditoria interna é completamente independente	○	○	○	○	○

A organização onde trabalha possui Sistema de Controlo Interno implementado? *

- ○ Sim
- ○ Não

Indique a principal razão para a organização onde trabalha não possuir Sistema de Controlo Interno *

- ○ Recursos Limitados
- ○ Decisão da Gestão
- ○ Desconhecimento
- ○ Outra:

Considerando a escala : 1- Discordo totalmente, 2- Discordo, 3- Não concordo nem discordo, 4- Concordo, 5- Concordo totalmente, indique o grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes, relativamente à **Importância do controlo interno e Sistema de Controlo interno (CI)** *

	1	2	3	4	5
A existência de controlo interno permite otimizar processos organizacionais	○	○	○	○	○
A implementação eficaz do controlo interno permite obter melhores resultados económico-financeiros	○	○	○	○	○
O CI permite detetar falhas ao nível dos procedimentos implementados	○	○	○	○	○
O CI permite o crescimento sustentado das PME com confiança e integridade	○	○	○	○	○
A implementação ineficaz do CI aumenta o risco operacional das PME	○	○	○	○	○
A implementação de controlos	○	○	○	○	○

preventivos minimiza o risco de perdas financeiras					
O CI acrescenta valor à organização	○	○	○	○	○

Considerando a escala : 1- Discordo totalmente, 2- Discordo, 3- Não concordo nem discordo, 4- Concordo, 5- Concordo totalmente, indique o grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes, relativamente **ao risco de fraude nas PME** *

	1	2	3	4	5
O controlo interno é um mecanismo fundamental para a prevenção da fraude	○	○	○	○	○
A formação contínua dos funcionários é essencial para prevenir a fraude	○	○	○	○	○
A segregação de funções dentro das PME permite minimizar o risco de fraude	○	○	○	○	○
A realização de testes aos controlos instaurados por parte da auditoria interna é fundamental para acautelar o risco de fraude	○	○	○	○	○
A existência de controlos internos ineficientes origina oportunidades de fraude	○	○	○	○	○

Linha 6	○	○	○	○	○
O risco de fraude é reduzido através da implementação de uma cultura organizacional assente na tolerância zero à fraude	○	○	○	○	○
A criação de um departamento de auditoria minimiza o risco de fraude	○	○	○	○	○

Indique quais os mecanismos de prevenção de fraude existentes na organização onde trabalha *

- [ ] Segregação de funções
- [ ] Existência de canais de denúncia anónima
- [ ] Auditorias regulares à fraude
- [ ] Políticas antifraude
- [ ] Outra:

Enviar Limpar formulário

Nunca envie palavras-passe através dos Google Forms.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pela Google. Denunciar abuso - Termos de Utilização - Política de privacidade

Google Formulários